



01.0181906-4



01.0181906-4

189

1904

F. 1

Juizo Federal

— DA —

SECÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O 1.º ESCRIVÃO

José Xavier

Me
Autos de Acção Ordinaria

Entre Partes

Carlo J. Hofer & Companhia

João Pimenta

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
e nove centos e quatro — aos dez
de Dezembro nesta Capital do Estado de São Paulo, em
meu Cartorio, autio a ptição e docum
to seguintes

E faço esta autuação. Eu José Xavier, o escrivão



2

Com. de J. Recional

A. sin

S. Paulo 8 de J. de 1904

Aguinaldo Branco

Carlo F. Hoffer & Comp. industriaes
residentes em Genova, Italia, vem
por seu procurador, rifea assigna-
do requerer a citação de João
Pimenta, comerciante estabele-
cido a rua da Mooca n.º 39 pa-
ra, a primeira audiência, nel-
le - lhe proposta uma ação
ordinária de indenização
de perdas e danos por vio-
lação de direitos de marca
de fábrica e acompanhada
os seus termos até final; e
na mesma ação provarão:

1.º Que os peticionarios são
concessionarios de Fratelli Bran-
ca & Comp. sobre os direitos rela-
tivos ao Semeat Branca de sua
fabricação e respectivos marcas
e nomes industriaes

2.º Que essas marcas estão le-
galmente registradas e publi-
cadas.

3.º Que entre o Brazil e Ita-
lia existe commercio diplo-

matem garantindo a reciprocidade de direitos sobre marcas e patentes industriais.

4.º Que o direito patris, tanto Penal, como civil, ampara a propriedade de marcas industriais nas condições do dos peticionários.

5.º Que não obstante, o Rei violou essa propriedade dos peticionários, vendendo e expondo a venda uma bebida revestida de marca que em parte reproduz e no conjunto simula a do Fernet Brann de modo a produzir confusão no consumidor.

6.º Que com tal procedimento o Rei, além de incorrer em diversas penas, tornou-se responsável por com os peticionários por perdas e danos.

7.º Que a indenização dessas perdas e danos deve abranger todos os prejuízos e os peticionários a avaliar em dez contos.

Nestes termos, deve o Rei ser condenado a pagar a quantia pedida, juros da mesma e custos.

Protesta o petição em
 depoimento pessoal, requirido
 de testemunhas, arbitrariamente
 appellido papeis -
 Pele d'elles e de
 seu

E. M.

Mauy
 P. J.



de 1804
 de 1804

certifico e dou fé que em virtude
 da petição retro e seu respectivo
 despacho, Citei João Pimenta, C. C. P.
 estabelecido a Rua da Moura,
 no 39 em sua propria pessoa
 que bem sciante ficou do
 teor da petição que lhe li, M. Dias
 Arcim como do lugar da e
 para da ausencia para
 que fui citado recebido
 a Contra fé que lhe apparece
 em São Paulo, 9 de Novembro de 1804
 Claudio Dias

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the bleed-through effect and the age of the paper. It appears to contain several lines of cursive script.

che non leghino

FERNET-BRANCA
DEI
FRATELLI BRANCA E COMP.

Milano, Via Broletto N. 35, vicino alla Chiesa di S. Tomaso

I soli che ne posseggono il vero e genuino processo, riconosciuto ed approvato da vari attestati di Professori nell'arte Medica come eccellente anticolerico.

Facilita la digestione, impedisce l'irritazione dei nervi ed eccita in modo meraviglioso l'appetito.

Esso è efficace contro le febbri intermittenti ed i vermi, ed è sorprendente nel guarire in poche ore quel malessere prodotto dallo spleen, patema d'animo, non che il mal di stomaco e di capo causato da cattiva digestione o vecchiaja.

Si prende in ogni ora.

Un cucchiajo da tavola in due simili di acqua, vino buono, caffè, vermoult, etc.

Aumentare la dose quando l'effetto non sia pronto.

A scanso di contraffazioni ogni etichetta porterà la firma dei fratelli Branca e C. (marca di fabbrica depositata) e la capsula timbrata a secco, sarà assicurata sul collo della Bottiglia con altra etichetta portante la stessa firma.

A. Bertarelli & C. - Milano.

FERNET-BRANCA
DEI
F.lli Branca, Milano.

CARLOS F. HOFER & C^{IA}

GENOVA
CONCESIONARIOS para la
AMERICA del SUD

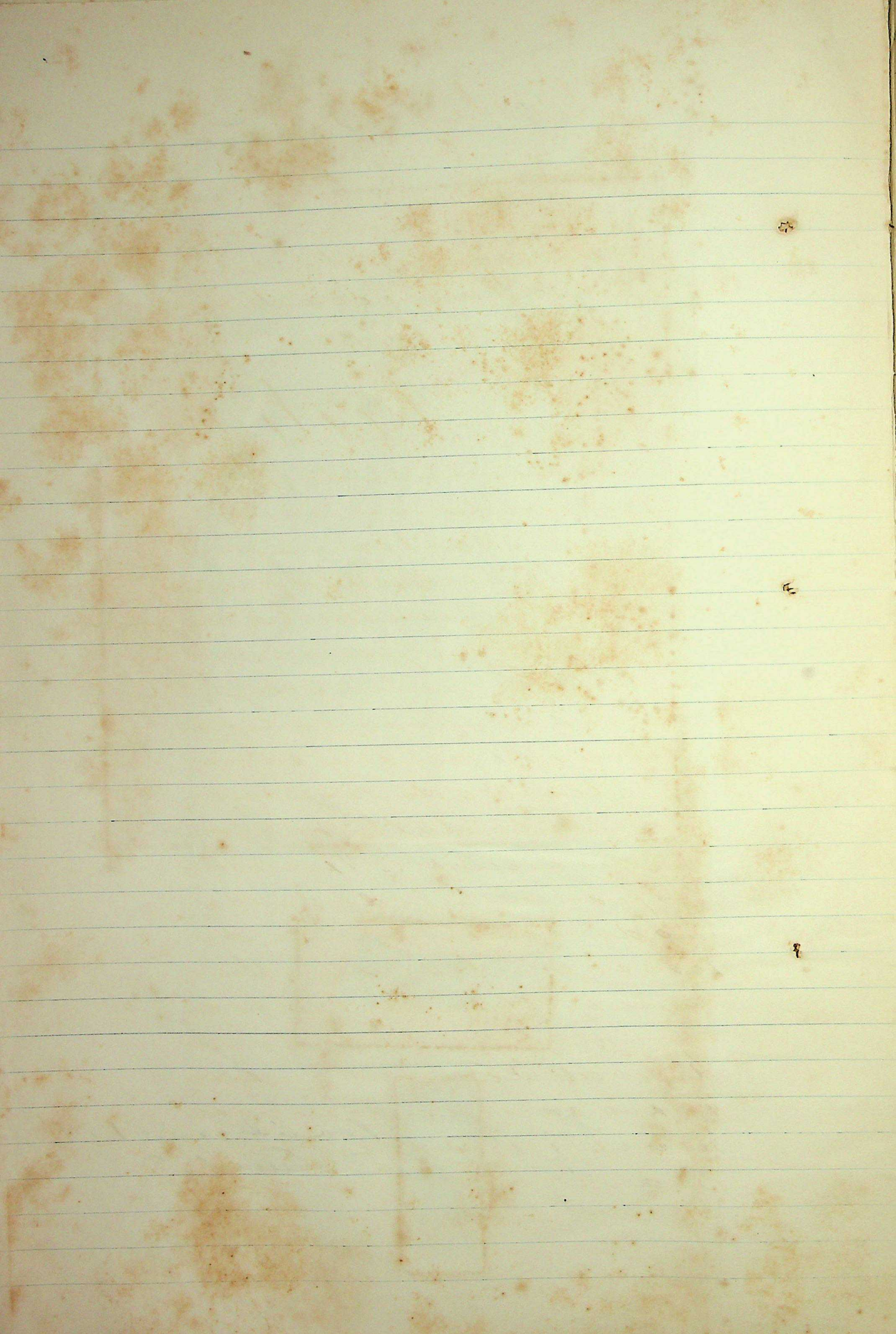
Marca depositata

Fratelli Branca

*Raney,
N.Y.*



*September 11 1872
New York*



Certidão

José Tiburcio Xavier, pri-
meiro escrivão do Juízo
Federal da Seccão de São
Paulo. h. h. h.

Certifico

a pedido verbal de parte
interessada que revendo
em meu portorio os au-
tos de Busca e Apprehen-
são entre partes: Carlo
F. Hofer Companhia
autores, e Paulino Bezais
e outros - Rios, e de la a
forças de guerra e con-
ta o termo de responsa-
bilidade do Plitor e for-
ma seguinte: " Termo de
Responsabilidade. Au-
modo nascimento de
Dosso Paulo e Juven Ovis-
to de mil nove e cento
e quatro, nesta cidade
de S. Paulo em meu por-
torio compareceu José
Martimelli socio da fir-
ma Fratelli Martimelli
Companhia, e disse que
tendo estes requerido que

Plitor

contra Paulino Bezard,
Confitaria Fagali, Con-
fitaria do Oeste, A. Fal-
chello, Rua da Floria em
esquina a sito, Rua Mosca
trinta e nove; em foto-
caba contra os seme-
ciantes isto i estabelec-
mentos seguintes: Bar-
go Paulo Antonio nu-
mero quinze, Rua de São
Benito numero vinte e no-
ve, Rua Monsueto João
Joares numero dezesseite,
Rua Doutor Alvaro Joa-
res numero quarenta e
cinco; em Parupinas,
contra os seguintes es-
tabelecimentos: de F.
Juido e Companhia,
Suisão Brasil, Joaquim
Marcel Barbosa, Banco
Commercial, Padaria
Garibaldi, Fabrica de
macarrão e Rua Barão
de Jaguará numero
duzentas e oito; e em Pau-
tas contra os seguintes
casas: Café Bugre, Rua de
São Antonio numero
sessenta e um, vinte e
um, quarenta e cinco,
Rua Feite de Selumbrom

numero 111, Rua Pit-
 tucourt numero qua-
 rento e nove, Rua da
 Constituição numero
 doze, Rua Martin Af-
 fonso numero trinta,
 Rua Honorio numero
 vinte e seis, Rua Xavier
 da Silveira sessenta e qua-
 tro, oitenta e oito e seten-
 ta e seis, Jacco Alves & Dio,
 Café Rival, Os Deuses, Vali-
 se, Rua Vinte e quatro de
 Maio numero quarenta
 e mandado de busca
 e apprehensão por uso
 de marca de fabrica
 falsificada em in-
 tervenção do Fiscal Brau-
 ca conforme a petição
 inicial em obediencia
 ao despacho do me-
 rissimo juiz e na for-
 ma do artigo vinte e
 quatro do Decreto nu-
 mero mil dez e trinta
 e cinco de vinte e
 quatro de setembro
 passado, responsabi-
 lisa-se por perdas e
 danos que causar
 com a diligencia requi-
 rida, se o resultado for

for negativo e a parte
contra quem foi a de-
ligencia requerida pro-
var que ella foi perdida
de boa fe. E de pouco
assim disse, laçui es-
te termo que vai assi-
grado por elle perdido
pe as testemunhas
presentes. Eu José Tibur-
cio Xavier, primeiro es-
civão o escrevi. - Fratel
lix Comprou digo escre-
vi. - Fratelhi Duarte de
Comprouha. - Francis-
co Turino. - Arturo Ro-
magoli. - Era o que
se continha e decla-
rava em o dito termo
de responsabilidade,
por o melhor do qual,
estabelece-se a pre-
sente verdade a qual
vai bem e fielmente
conforme ao seu pro-
prio original do qual
me reporto em meu
poder e cartorio e nos
respective autos, e de-
pido dou fe, nesta ca-
pital do Estado de São
Paulo, aos sete de No-
vembro do anno de mil

mil nove e setecenta e quarenta e quatro
Pro. Lu. José de Almeida
1944, subscrito: com
fui assigno
José de Almeida

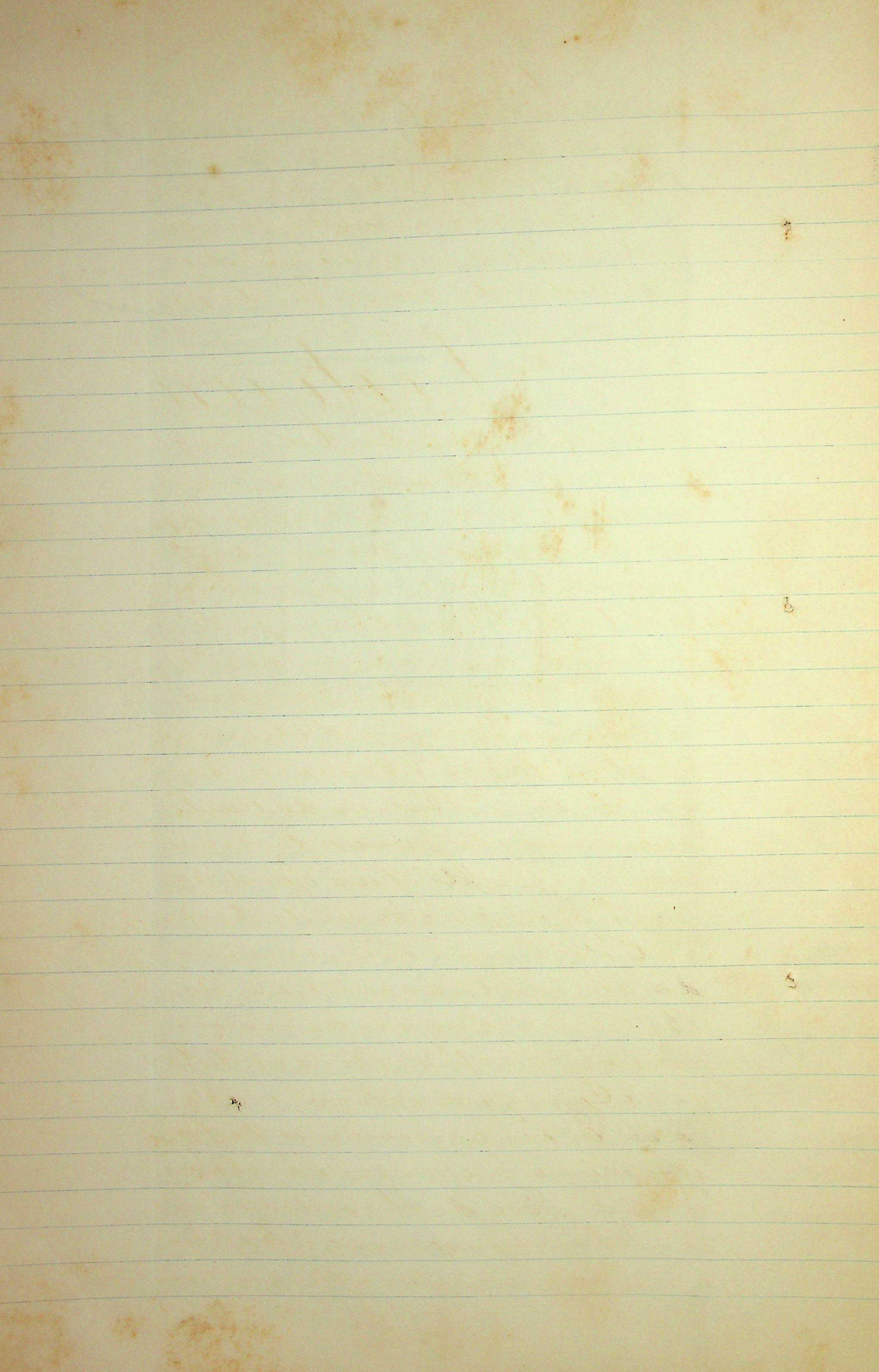
R. 2.000
R. 3.510
S. 900

6:410

Bauty



Pro. Lu. José de Almeida



Certidão

José Tiburcio Xavier, pri-
meiro escrivão do Juizo
Federal na pessoa do
Estado de São Paulo. &c.

Certifica

a perdido verbal de par-
te interessada que re-
vendo em seu portorio
os autos de accão ordi-
naria entre partes:

Carlo F. Hofer e Compa-
nhia - autos - José Her-
berto - rio, deus consta

a folhas treze o documen-
to do plêtor e forma se-
guinte: - "Pelo do Valle,

Thôr

escrivão do Juizo Federal
da pessoa de São Paulo.

Certifico que a perdido ver-
bal de pessoa interessa-
da revendo os autos de

Busca e Apprehensão
entre partes: Autor: F. Ho-
fer e Companhia, e réo

José Esteves, nelle a folhas
quatro a seis me encontro
a publicação do plêtor seguin-
te: Illustissimo e Exul-
tissimo Senhor Preside

ntissimo Senhor Preside

Presidente da Junta Com-
mercial da Capital Fe-
deral. Os abaixo assig-
nados requerem a Pas-
sa Exultancia e digue
mandar dar por certi-
dão o registro da mar-
ca "Fratelli Branca" e
destes termos, Pede defe-
rimento. Rio de Janeiro
quinze de Setembro de
mil e to cento e nove-
ta e oito, por proce-
dão. Haasencler & Com-
panhia, Carlos Gyeels.
(Augusto) Jun. Rio quin-
ze de Setembro de mil
e to cento e nove-
ta e oito. Souza Ribeiro. Pi-
ulha uma estampa
novator de luzes mis-
divididamente im-
pilada. Certifico que a
marca a que se refere
a petição supra tem
o flôr seguinte: Num-
ro quinhentas e trez.
Fratelli Branca e seus
concessionarios para
a America do Sul. Carlos
F. Hofer & Companhia
estabelecidos em Nova
Reino da Italia, repre-

Recp.

representados por pro-
 curação por H. Bodista
 e Filho de Dion Levidio, es-
 tes por substahecimento
 do seu filho Amadio
 formula, negociante
 matriculado, domicili-
 liado nesta Capital Fe-
 deral, como tudo prova
 os documentos jun-
 tos, vem apresentar a
 respeitissima Junta
 Commercial a marca
 acima referida que o
 suplicante adaptou
 para distinguir o seu
 licor denominado "Ter-
 net Branca" cujas for-
 mas e características
 consistem no seguinte:
 Primeiro: Um rotulo
 rectangular encado
 por filetes de cor preta
 com as extremidades
 quebradas e um pequ-
 no espaço branco, trian-
 gulo também de cor
 preta. Em todo o rotulo
 formando o fundo se
 repetem as cores repeti-
 das ao infinito, sendo
 de um litro por de laran-
 ja a palavra: Ternet, no

Termet no alto, Termet Bran-
ca no centro e Branca em
baixo. Na parte superior
do populo a clia-pe a ins-
cripção: Termet Branca,
di Trapani Branca Hou-
paulia, e em o lugar,
na e numero do esta-
belimento e seguido de
uma explicação sobre
a qualidade do produ-
to, suas propriedades e
modo de usar-se de um
aviso prevenindo pou-
tra as falsificações. Aba-
xessa este populo em pre-
tido obliquo o fac. simi-
le da firma dos fabrican-
tes. figurado. Adicionado
do a este populo o que se
entre o estreito tambem
de forma rectangular
fundo em cada extremi-
dado um medallão
o da direita e sendo
a figura em bustos de
Christovam Colombo
com a semprevente ins-
cripção do nome e o da
esquerda a cathedra do
de milão, tambem por
a mesma referencia. A
parte interna deste

deste populó e o seu hum as
 palavras: "Fratuli
 Brauca ucinada de
 uma esticula projectau-
 do raios ludo-se por
 haio as palavras
 "Fratuli Brauca. Mi-
 lano" em letras maio-
 res - Carlo F. Hofer com-
 pautica e por haio
 de pas - firova. Por-
 cessidarios para a
 America del sud. Mar-
 ca registrada. Tercio.
 Humma pequena eliqui-
 ta rectangular oblon-
 go pescado por duas
 filulas de cor preta com
 a fixura dos fabricau-
 tes em fac. - mil no em-
 bro e pequenos euaes
 de por alar arjada com
 os mesmos digitos mi-
 croscopicos descritos
 no primeiro populó.
 Quarto. Circularmente
 uma capsula de glum-
 bo em forma espheri-
 ca com a palavra no
 centro. "Milano" e cir-
 cularmente "Fratuli
 Brauca e tres esticulas"
 Arrefida marca in-

marca é usada pelos
fabricantes nas cai-
xas e varilhões con-
tendo licor de sua fa-
bricação podendo
variar de cores e dimen-
sões e é applicada no
bojo, gargalo e rolha
dos mesmos vari-
lhões para garan-
tir os seus direitos de
propriedade e com-
ercio ficando por es-
ta forma enculta-
das as marcas regis-
tradas sob os números
duzentos e trinta, e
mil trezentos e qua-
renta e seis e prova-
endo esta como re-
novação das menciona-
das. Rio de Janeiro,
três de novembro de
mil oito centos e no-
venta e quatro. A.
Famula. Estavaõ sel-
ladas e dividamente
inutilizadas treze es-
tampilhas no valor
total de quatro qua-
tras e quarenta reis. A
presentada na Secre-
taria da Junta Fam-

Junta Commercial da
 Capital Federal a uma
 hora da tarde, de sete
 de Novembro de mil
 oito centos e noveu-
 ta e quatro. O Seceta-
 rio, Cesar de Oliveira.
 Oddimittida a regis-
 tro sob o numero qui-
 ncentos e trezen e se-
 btipitencia das mar-
 cas registradas sob nu-
 meros duzentos e trin-
 ta e mil trezentos qua-
 renta e seis por despa-
 cho da Junta Com-
 mercial em sessão
 de vinte e seis do por-
 tugal. Confere. Hygi-
 no de Araujo. Dagueu
 no primeiro volume
 plan seis mil e seis cen-
 tos e seis de cento e set-
 eampitencia. Rio de Ja-
 neiro, vinte e nove de
 Novembro de mil oito
 centos e noventa e
 quatro. O Secretario,
 Cesar de Oliveira. Ha-
 da mais se continha
 a transcrita a causa
 de commercio que por
 ter sido perdido fiz por

fiz passar a presen-
te certidão. Secretaria
da Junta Commercial
da Capital Federal em
dezenove de Setembro
de mil oitocentos e
noventa e oito. Offi-
cial maior, Haurois
de Campos. Tirou
o selo da Junta
Commercial da Ca-
pital da Republica
dos Estados Unidos
do Brasil. Tirou
quatro estampillas
no valor total de oito
mil e oitocentos reis
devidamente utili-
zada. Nada mais
se portinha na di-
ta certidão e publica-
ção que bem e fielmente
agui dou por certi-
dos e ratificado do pro-
prio original do qual
me reporto em meu po-
der e Cartorio. São Pau-
lo, seis de Setembro de
mil oitocentos e no-
venta e oito. Eu Jo-
quim Leite, Juiz
de Alameda de Ho, es-
crevi e juramento

juramentado e se re-
 vi. E em Brevo do Valle,
 Escrivão o publico e vi, con-
 fesi e assigno. O Es-
 crivão. Brevo do Valle.
 Fobre mil e oito cen-
 tos reis de estampa-
 llas federaes, digo reis
 de pelo que est occupi-
 llas federaes a no valor
 de oito mil e oito cen-
 tos reis, digo federaes es-
 tavão os dizees seguinte-
 tes: São Paulo, dias de
 Outubro de mil e oito
 centos e noventa e
 oito. O Escrivão, Brevo
 do Valle. Certifico
 mais que a margem
 do documento des-
 ta transcripto stavão
 os dizees seguintes:
 Apresentado dos
 autos criminaes por quei-
 ca dada por Carlos
 F. Hofer e Companhia,
 contra Manoel José
 Ferriz e Ernesto Ma-
 yer, não ficou trata-
 do. São Paulo, oito de do-
 umbro de mil e oito
 centos e noventa e
 oito. O Escrivão inter-

escrivão intencional, Outbe
nos seus Barbeira. - Era
o que se portaria e
declarava em o dito
documento para o
placido do qual fiz colha
18420 hir a presente certifi-
cão a qual vai bem e
fidelmente conforme
do seu proprio origi-
nal do qual me re-
porto em meu poder
e portaria e deu fe, me
na Capital do Estado
de São Paulo, aos oito
dias do mez de Novem-
bro do anno de mil no-
vecentos e quator. Eu,
João de Almeida e Sousa,
Escrivão, o subscreevi
confirmação
João de Almeida e Sousa



José Tiburcio Xavier
primeiro escrivão
do Juízo Federal
da Secção do Estado
do de São Paulo.

Certifico da perca das
verbas de pessoa in-
teressada a quem
do seu nome e car-
to no autor de re-
cação. O credenciado em
quem são tutores
Carlo F. Kuper Hon-
paria e o Sr. José
Zeratto, de des-
ta a folha de des-
no exemplar
do Diaria Official
da União do dia
quinze de dezem-
bro de mil oitocen-
tos e noventa e qua-
tro, sob numero
trezentos e trinta e
quatro dez, trinta
e oito, pagina qua-
tro mil e oitocentos,
consta a seguinte
publicação. Num-
ro mil e oitocentos
e trinta e quatro
e oitocentos e sessenta e seis
concessionarios pa-

para a Americano
Bull. Carlo F. Lopez
Honoraria, esta
relacionada em Genova
reino da Italia e
presentado por pro
curacao por a Podest
ta Fichos de de ante
viduo, estes por sub
estabelecimento ad
Beckor Madao Go
vella, negociante
matriculado domi
ciliado nesta Capi
tal Federal, como
prova como o seu
número junto
seu a presentas
a Prefeitura Municipal
da Commercial a
marca activa
chamada, que o sup
plicante adoptou
para distinguir o
seu licor de uva
chamado Fratelli Bran
ca, e suas formas
e distinctivos con
sistem no seguin
te. Primeiro. Um
rotulo rectangular
cercado por filetes
de cor preta e com as

as extremidades que
brada e um pequeno
no espaço branco
triangular digos
branco triangulo
tambem de cor pre-
ta. Em todo o rotu-
lo formando o fun-
do ve-se pequenos
ovais repetidos ao
infinito, contin-
do em letras e os de
laranja a palavra
FERRIT ao acto Ferrit
Branca no centro
e Branca em baixo.
Na parte superior
do rotulo achase
a inscripção Ferrit
Branca de itratelli
Branca e Corupa-
ria, como logan-
na e numero do
estabelecimento se-
guido de uma ex-
plicação sobre a qua-
lidade do producto,
suas propriedades
e modo de usar o
e de um aviso pre-
venindo contra
as falsificações. Na
versa do rotulo em

um sentido obliquo
o fac-simile da pi-
ma do fabricante.
Segundo. Addecio
naudo a este rotu-
lo seguisse outros,
tudo tambem de
forma rectangular,
tudo em cada ex-
emplar de um
mudanca da di-
reita contendo a
figura em busto
de S. Istorao Colom-
bo com a inscrip-
tao inscripcao
do nome do da es-
quella a Cathedral
de Illeia, tambem
com a mesma
referencia. A par-
te inferior do
tudo, contem as pa-
lavras Fructu Bran-
cae mencada de
uma estrella pro-
jectando raios, lu-
do se por baixo as pa-
lavras Fratelli Bran-
cae. Obilando em
letras maiores car-
lo F. Hooper Hooper
whia e por baixo

baixo destas Jurova
concessionarios pa-
ra da America de
Sud. marca regis-
trada. Terceiro. Uma
pequena etique-
ta rectangular oblon-
go cercado por duas
filas de cor preta
com as palavras
fabricantes surfa-
simil no centro,
e pequenos ovales de
cor alaranjada com
os mesmos dese-
nos miscos digra di-
scos microscopi-
cos descritos no
primeiro rotulo -
Quarto. Frasco
de, uma capsula
de embo mpor-
na spherica com
a palavra no cen-
tro. Quinta e unica
lançante Frasco
Branca e tres ete-
las. A referida ma-
e a usada pelos
fabricantes mas
caixa e vasilha
mesmo contendo o
licor de sua fabrica

fabricação, podendo
variar de cores e de
sucos e é appli-
cado no bojo garga-
lo e rocha dos reses-
cos vasilhames,
para garantir os
rescos ditos de pro-
priedade e comer-
cio, ficando por-
ta forma cancel-
lada as marcas
registradas sob um
numero, sob os nu-
meros de rescos
e ditos e rescos
e rescos e rescos
do esta como res-
vação das marcas
e ditos e rescos
esta e rescos do
valor de quarenta
rescos e rescos
o seguinte: Rio
de Janeiro treze
de novembro de mil
e trezentos e nove-
ta e quarenta e nove
la. Apresentada
na secretaria da
Junta Commercial

Comercial da Ba-
pitaal Federal e uma
e uma nova data
de de sete de novem-
bro de mil oitocen-
to e cinco, e noventa
e quatro. O secretario
Leocadio Oliveira
admittida a regis-
tro sob numero
quincentos e tre-
ze substituida
das marcas regis-
tradas sob nume-
ros de cento e
trinta e mil tre-
centos e quarenta
e seis, por decreto
da Junta Com-
mercial em sessão
de vinte e seis de
sete. Pagou no pro-
prio exemplar
seis mil e seis cen-
tos e sessenta e
sete pias. Rio
de Janeiro vinte
e nove de novem-
bro de mil oitocen-
tos e noventa e qua-
tro. O secretario
Leocadio Oliveira
vareolado o grand

grande selo da Junta
Comercial
da Capital Federal
cada selo custa e com
conta em dita pu
blica caõ que para
DRMB aqui beneficiam
12100 Re a transerir digda
transerir do proprio
e original, do qual
me reporto e dou fe
São Paulo, seti de 40,
membro de meu nome
eunto e geratio. Esg
yordunaidkavon, 10
resvao, osultans
e aserps
yordunaidkavon



17

José Tiburcio Xavier,
primmeiro escrivão do Juizo
Federal da Seção do Es-
tado de São Paulo.

Outifico a pedido verbal
de pessoa interessada que
requendo em meu car-
ter os autos de Busca
e apprehensão entre par-
tes. Carlos S. Hofer & Com-
panhia, requerentes,
Balthazar Bezard e outros
requeridos. Delles consta
a folha de conta equa-
ta o auto do teor se-
guinte: Auto de Busca e
Apprehensão - Anno do
nascimento do Nosso Se-
nho Jesus Christo de
1711 de ocentos e qua-
tro, aos vinte e sete dias
do mez de Outubro do
dito anno, nesta Cida-
de de São Paulo, por
porem os officia-
es de Justica do me-
ntissimo Juiz Federal
com uma manda-
do de Busca e appre-
hensão em frente a
requerimento de

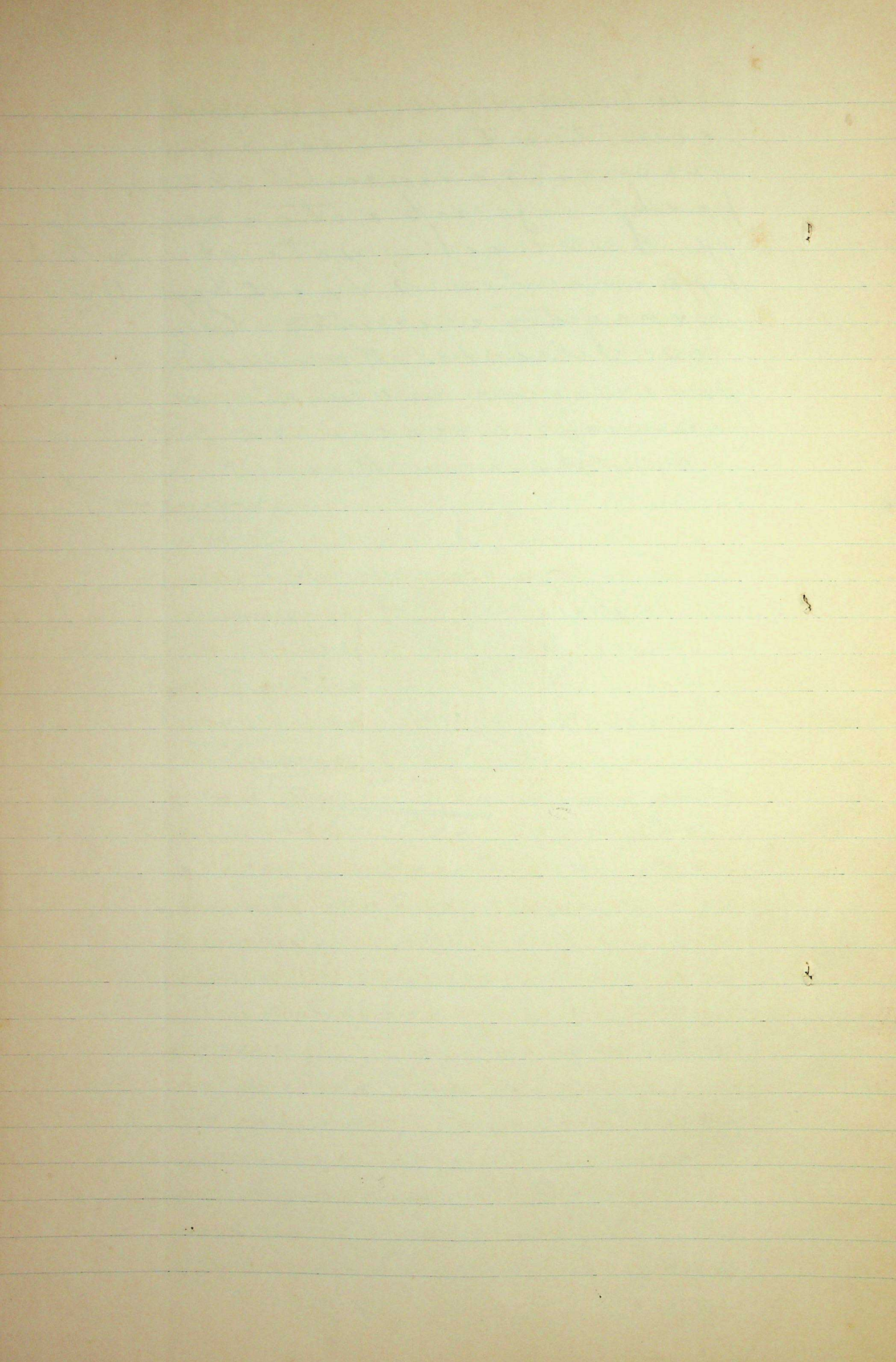
Seu

requerimento de Carlos
S. Hofer & Companhia
concessionarios do be-
rut Brauca e sendo
ali fomos busca e
aparelhos na rua
da roco, numero 11
ta e roco, estabeleci-
mento comercial
de S. Paulo Joao S. S. S. S.
e aparelhos de duas
garrafas com a mar-
ca de S. S. S. S. S. S. S.
para constar passa-
mos a lavrar este au-
to de busca e aprelho
são que vai por nos
assignado junto com
duas testemunhas
que utilizamos nos
te auto. Seu José Ro-
meu escrito da pre-
sente diligencia que
escrevi e assigno
como os meus com-
patrios - José Ro-
meu - Antonio Bibi-
ro de Brito, Mario
Ramos, Joao Rossi,
Jaquim Soares de
Pragalhar e da
mais se continua
em dito auto que

que para aqui bem se fil
 lamente transamio do
 proprio original do
 qual me reporto e dou
 a Sada dante, site de D.R.S.
 Procurador e Luiz by 4550
 recuato equatio. Per
 Jose Silveira Cabral,
 primeiro escrivão, o
 escrivão assumpo
 Jose Silveira Cabral

R.P. 4
 9
 Novem
 604
 20
 1904





19
José Tiburcio Xavier, primeiro
navegador do Juizo Federal da
Lacção do Estado de São
Paulo.

Certifico a pedido verbal
de pessoa uti supra e da que
reponde em meu cartório
os autos de Busca e apre-
hensão uti supra partes Car-
lo S. Hofer & Comp. Paulina
requerentes. Paulo Be-
zard e outros, requeridos,
della consta a sentença
do Juiz seguinte. Jul
go por sentença as buscas
constantis de folhas vin-
te e oito á quinquenta e
sui, para que produza os
suo devidos, d'po suo effi-
tos de direito e d'uriano o
dia de hoje as tres horas
da tarde para se proce-
der ao exame nos pro-
ductos appulmados
citados os pontos e a par-
te. São Paulo, cinco de
Novembro de mil nove-
centos e quatro. Manuel
Dias de Aguiar e Cas-
tro. Não mais se con-
tinha em dita senten-

Shos

8. 3314.

quintica que para aqui
tem a fidelidade a seus
preço do proprio ori
qual ad qual meze
porto e de fusão São Pau
do site d novembro d
1911 no cento e quatro.
Quo os ed. unid. Kawan,
reservado, o servio e
assim
João de unid. Kawan

São Paulo,
15 de
1911



Novembro d
1911
João de unid. Kawan

Certidões

José Tibúrcio Cavier, pro-
curador Espirito do Juizo
Federal na cidade do Es-
tado de São Paulo. & &

Certifico

o pedido verbal de par-
te interessada que vem
do meu procurador e os
autos de Busca e apre-
henção entre partes: Car-
lo F. Hofer e Companhia,
Autores - e Paulino Be-
gard e outros, Réus, sobre
a folha numero e sin-
co consta o auto de Exa-
me do flôr seguinte:

"Auto de Exame. Aos
cinco dias do mez de No-
vembro de mil nove e
nos e quatro, nesta fida
de de São Paulo, a Rua
Svatimunga, edificio
onde funciona o De-
posito Publico do Esta-
do, onde foi vindo o me-
reissimo Juiz Federal
o Doutor Manoel Dias
de Aguiar e Castro,

Thôr

Castro, e emigo escriptão de
seu cargo adiante no-
meado presente o Sen-
hor Antonio José Lago-
te Valente, presentes
os peritos nomeados
e approvados José Fea-
la, Bento José Alves de
Reina e João José da Sil-
va Laranjeira, que lo me-
pissimo pois foi orde-
nado aos peritos que
debaixo do compromisso
so já prestado procedes-
sem e examem em duas
garrafas de Fernet ap-
prehendidas a saída
da moça rumo a triu-
na e nove estabelecimen-
to commercial de João
Dimentay, a requerimen-
to de Carlos F. Hofer Cam-
paulia, de feroza, con-
cessionarios para a
America do Sul do Fer-
net Branco e escripta-
tassem se os rotulos
empregados nas gar-
rafas são ou não legi-
timos e se pois produ-
tos contrafeitos ou si-
milares em quantidade
dos do requerentes, por

passando os peritos a pro-
cederem o exame ordina-
do, pediram ao Menteis-
simo Juizo que aso de dez
dias para a presento-
rem em cartorio o res-
pectivo laudo. E para
constar laudari este au-
to, que vai assignado
pelo Menteissimo Juiz,
prate e peritos. Ben. José
Tiburcio Xavier, primei-
ro escrivão o escrevi. Na
noel, dias de Aquino
el castro. José Paula. Ben-
to José Alves Pereira. João
José da Silva Lacerda.
A. J. Cayote Valente. >>

Era o que se continha
e declarava em dito au-
to de exame com o lio
do qual fiz extrahir a
presente certidão a qual
vai bem e fielmente con-
forme do proprio origi-
nal ao qual me refer-
to em meu poder e car-
torio e nos respectivos
autos, e de tudo dou fi-
nesta Capital do Esta-
do de São Paulo, aos
sete de Novembro do
anno de mil nove em

R. 2.000
S. 2.652
600
5:252

mil novecentos e quarenta e
seis, Jacinto de Oliveira,
resolva, o subscrito con
fui exposto
Jacinto de Oliveira

Paulo 7



subscrito
Paulo

José Tiburcio Lavier
Primeiro escrivão do Juizo
Federal da Seção do Estado
de São Paulo.

Certifico a pedido verbal
de pessoa interessada que
reunido em meu cartó-
rio os autos de Busca
e Apprehensão entre par-
tes Paulo S. Hofu & Com-
panhia requerentes, Pau-
lino Bezard e outros
requeridos, d'elles consta
a follha seguinte e duas
placards do teor seguin-
te: *Mentisimus Juiz.* Os
abaixo assignados pei-
to nomeados para, e po-
nomados por Vossa
Excellencia para proce-
derem a pericia e exa-
me nos rotulos de duas
garrafas de *Servit appre-*
hendida no estabe-
lecimento commercial
de João Munita, a rua
da Mooca numero trinta
e nove a requerimento de
Paulo S. Hofu & Compa-
nhia, concessionarios do
Servit Brauca para a

Phis

para a Prefeitura do Sul,
cujas garrafas se acham
depostadas no Depósito
Público do Estado, tendo
quidam a attentamente
procedido a vistoria e
exame, vem, sem dolo
e sem malicia de ac-
cordo com as suas con-
sciencias apresentar ven-
lando pela forma se-
guinte: Duas garrafas,
tendo os seus rotulos os
seguintes dizeres: Fer-
unt Clerici, da firma
Alberto Angiolini & Com-
panhia. Avuida Ran-
gel distina numeros vin-
te e sete e vinte e dois ce-
llos. Os rotulos destas duas
garrafas são semelhan-
tes em cor e tamanho
e prito como o rotulo
legitimo que se achava
afolhas guatio dos au-
tos e com quanto os
seus dizeres sejam dif-
ferentes, a imitação
da cor e das tayas pretas
illude e confunde ao con-
sumidor. Deste modo
dão os pontos por feyto
o seu trabalho. São ambos

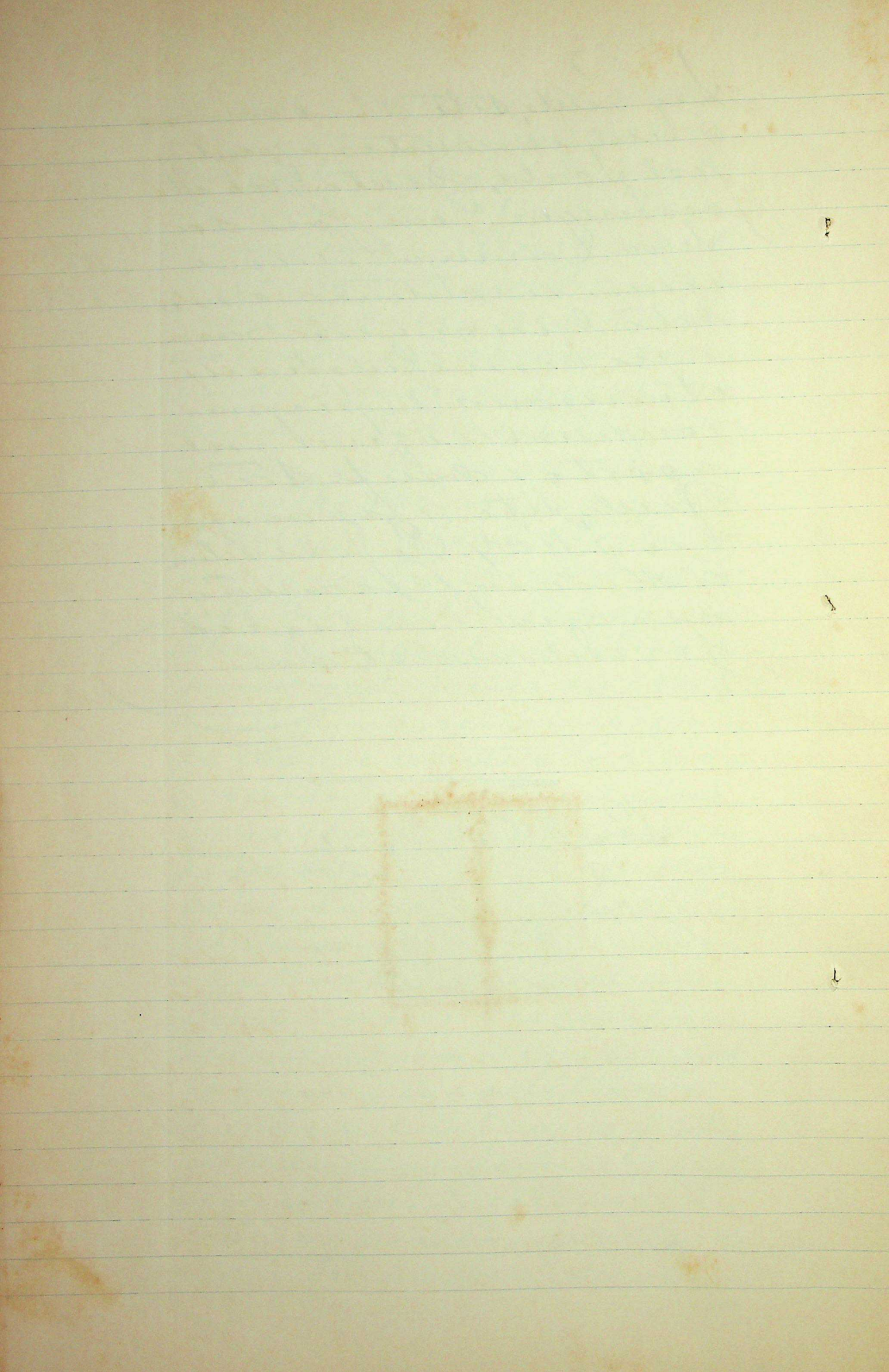
São Paulo, sete de novembro
 de mil novecentos e quatro.
 José Scala, Bento José Al
 ves Pereira, João José da
 Silva Lourenço. Nada de
 mais se conta e em
 dito laudo que para
 aqui bem fulminante
 o transcurso do proprio
 e original ao qual me
 reporto e dou fé São
 Paulo, sete de novem
 bro de 1904. Eu José Silve
 ra de Azevedo, Escrivão
 e serviu e assigno
 José de Almeida Azevedo

J. P.
 4888

[Handwritten flourish]

São Paulo, sete de novembro
 de 1904
 José de Almeida Azevedo





José Tiburcio Xavier de
 Sousa, Juiz do Juízo
 Federal da Seccão do
 Estado de São Paulo.

Certifico que servido
 em um cartório
 de autos de Busca e ap-
 prehensão entre par-
 tes Carlos F. Hozer e Com-
 panhia requerentes e
 Paulino Bizarde ou-
 tros requeridos, nel-
 les consta a folha de
 sentença e três versos a
 sentença do teor se-
 guinte: Julgo por in-
 teressa de examens cons-
 tantes de folhas res-
 sentida e sete a sentença
 e dois para que pro-
 duzam os ressesp-
 positos de direito. Pagar
 as custas. São Paulo,
 sete de novembro de
 mil novecentos e
 quarenta e cinco dias
 de Novembro e quatro.
 Nada mais se con-
 tinha em dita sen-
 tença que para aqui
 se fez fielmente a
 fim transcrever do pro.

do proprio e original
do qual me reporto
e dou fe. Daõ Paulo,
sete de novembro de
1910
republicanos e
guerrilha. Em, José de
Cristóvão, Pessoa o
subscrevo e confero as
sua
José de C. Pessoa

Paulo
de
José



Novembro
de
1910

Audiencia.
 Audiencia publica ordinaria que ao Rey o Governador e Luiz de Vasconcelos egruato, da cidade de Vila Rica, e qual Doutor Manuel Dias de Aguiar e Basto, abenta a mesma atogem de campanha do portuo de Matias Dias, nulla compareceu o Doutor Basto. Valente e disse que por parte do Carlos F. Hofer e Companhia, accusa a citacao feita a Joao Berrueta, para esta audiencia ou se lla propor a respectiva accao ordinaria, por violacao da marca e fabrica e requer que sob pregação sua a respectiva accao ha sido por feita e accusada ficando as signicido o prazo legal para contestação sob pena de revellia e lanceamento. Pregado compareceu, e nada disse. O juiz deferio havendo a accao por proposta. E o que consta das notas tomadas no protocolo das au-

audiência do qual me re-
porto. Eu José Maurício Ca-
pini, 1.º de nome, o escrevo.

309

quarta da
no período de 1904,
em esse cartó-
rio junto a estes
autos o termo de
audiência. E que os
p. termo. Eu, João
Maurício Antonio
Laurier, escrevo e
o escrevo. Eu José
Maurício Capini, 1.º de
nome, o escrevo.

5

Judicicia-

Judicicia publica ou
 privada que do presi
 dente de Desembro de
 mil novecentos e qua
 tro dao libertissimo
 juiz Federal Doutor
 Manoel Dias de Agui
 no Castro com uni
 go reservao de seu car
 go adiantado nomeado.
 Recita a mesma ato
 que do campo publico
 pelo porteiro dos audi
 torios Manoel Dias
 de Agui no e de nome
 do Autor Manoel
 Valente e disse que
 por parte de Carlos
 Hofer Hofer publico
 que nao tendo sido
 contestado a accao
 proposta contra goao
 Pimenta, requer
 que sob prego seja
 a mesma declarada
 da sem prova ficau
 do assignado a res
 pectiva dilacao pro
 batória. A prego do
 não comparecer o
 juiz de oficio. Cada
 vez se continua

13

contida em ditos
no da audiência
ao qual em respeito
e de si. Eu, Cassia
notário Xavier,
escrevo e escrevo
Eu, José Maria de
Pereira, escrevo.

untada

307
Em dois de Janeiro de 1905, em
um cartório junto a estes
autos e tempo de audiência
de si. Eu José Maria de
Pereira, escrevo, e escrevo

Audiência pública
 ordinária que nos
 dias de Janeiro de
 mil novecentos
 e cinco da cidade
 de São Paulo, sede
 do doutor abaco,
 e dias de governo
 e carta, com uni
 go e criação de seu
 cargo adiacente no
 mesmo. Pela a
 mesma ato que
 de ocupação pela
 do porteiro dos au
 de torios. O mesmo
 dias, a mesma ocupa
 ção do doutor bapo
 de Valente e disse que
 por parte de Carlo
 F. de S. e de ocupação
 lancia e João Pinu
 ta de vidais, novas
 visto estas finda
 a dilação probatoria
 e requer que sob
 pregação seja o lancia
 mesmo havido, por
 feito dando-se vista
 as partes para ra
 ções finais. Preção
 do não compare
 cem. O juiz de pro.

dejerio. Nada mais
se continha em di-
to terreno de arrenda-
cia ao qual me re-
porto e souze. Em, Cas-
siano Ruborio Davi-
e, escrevendo o es-
crevo. Em, Yaxidi
Kawuy Tezama, o
escrevo.

conclusão.

309
Empreimeiro de
Abril de 1905, em meo
cartorio jacoste, auto
conclusos do H. Juiz
Federal. Em Jacob Ru-
torio Xavie, escreven-
do escrevi. Em, Yaxidi
Kawuy Tezama,
escrevo.

— conclusos —

Vista as partes
S. Paulo 3 de Abril de 1905
Agmino de Castro
Rata

309
Em seguida me fo-
ram entregues este
auto como des-

passado retro. Enjaest
Antonio Xavier, e seu
vulto e sereno. E em
Yosidunadka em, Res
Ymão, e seu sereno.

Vista.
Quem se viu armado e caton
facetez ante e sereno
João A. Capote Valente. E em José
Bilundka em, Res
e sereno.
Demorata

300

Na dita em sereno.
Maio, 3 de Maio de 1905
C. J. Capote Valente.

Data

Por trinta e um de Maio
de 1905, em meu cartorio
me foram entregues
esses autos e o ta su
gras rasos seguintes.
Em, e em Antonio Ha
ver e sereno e sereno.
E em, Yosidunadka em,
Res e sereno.

300

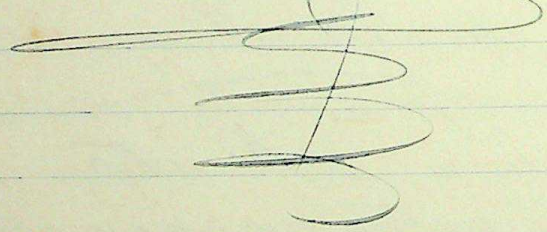
3



Junta da

207

dos Titulares e um de Brades
1905, em nome do cartorio
Junta a estes autos, as ra-
zões seguintes. Eu, Gas-
par Antonio de Barros,
escrivente do referido. Eu,
Ysidoro de Barros, Resci-
vado, e o mesmo



Delos Autors

Carlo F. Hofer & Comp. propuseram
 contra João Pimenta a presente ac-
 ção para obterem pagamento de
 indemnisação por violação de di-
 reitos de marca de fabrica mi-
 to tendo esposto a venda e
 vendido mercadorias reves-
 tidas de uma marca que
 em parte reproduz e no em-
 pinto simula a do Perret-
 Mann.

As intimações dos autos, está
 provada em os documentos
 de fls. 4, 8, 13, 17, 20. Os de fls. 4, 8
 e 13 prova que a marca foi
 registrada e publicada legalmen-
 te, e os de fls. 17 e 20 prova que
 o recu de facto violou os di-
 reitos do autor.

sendo assim, e sendo certo que
 o recu praticou um acto contra
 direito, o qual lhe é imputavel,
 e prejudicial aos autos, deve elle
 ser condemnado a pagar a in-
 demnisação pedida nos ter-
 mos do Dec. de 24 de Setembro de 1914
 art. 13º e P. 1º.

A vista do esposto e de

esperar que assim sempre
gode.

Mando, João Meais 17/1/57
p. J. Capistrano



577

Junta da
Propriedade de Junho
de 1905, em sessão car-
torio junta a estes autos
o termo de audiência
seguinte. Eu, Cassiano
Antonio Bouvier, escre-
veu e escrevi. Eu,
José de Almeida Cavay, Res-
ponsável, escrevi e escrevi

3

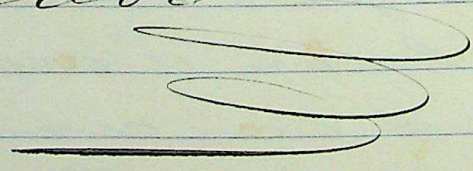
Audiencia publica
 ordinaria que ao pri-
 meiro de Junho de mil
 novecentos e cincoes da
 o Meritissimo Juiz Fe-
 deral Doutor Manoel
 Dias de Albuquerque e Castro
 commo prescriçao de
 seu cargo adicente ao
 meado, aberta a mesma
 atoque de occupação
 pelo portuário dos credito-
 rios Moaricano deiasul
 la occuparem o Doutor
 Austacio José Capote la-
 rente e disse que por
 parte de Carlos F. Hoffe
 occuparem os
 autos de accao ordi-
 naria movida contra
 João Firmeza, offerece
 as suas razões finais
 e assina sob preçao
 do mesmo o prassi-
 gal, para offerecimento
 das suas sob preçao de
 succumbent. Apre-
 goado não occuparem
 o Juiz deferio. Na
 da mesma se continua
 esse dito termo de au-
 diencia ao qual se
 reporto e sou fe. Eu José

Em José de Almeida e Sá,
Pereira, ou Pereira:

Unitada
Em vinte e quatro de Agosto
de 1905 em nome do autor
quinto antes antes o
primeiro de audiência se
quinto de José de Almeida e Sá
Pereira, ou Pereira, ou Pereira

Subscricao public
 ca ordinaria que
 aos vinte e qua
 tro de agosto de
 mil e novecentos
 e cinco dias mere
 ceram o seguinte
 de real e de exercicio
 Doutor Wenceslau
 Jos de Oliveira
 Diretor e com
 missao especial
 de seu cargo adi
 cionalmente
 Alberto de Almeida
 Diretor de seu
 gabinete pelo pro
 prio dos academi
 cos e mandados
 de sua comissao
 de seu cargo
 Capote Valente
 e de seu cargo por
 parte de Carlos
 de Oliveira e de seu
 gabinete e de sua
 comissao por
 violacao de direi
 to de marca de pa
 tricia e provida
 a goaõ pimenta
 que esta no ju
 do o prazo assigna

arriscado do rio
para oppressor
suas raças fina
es, lancia-o do pra
so e rezumem que
sob pregão rita
ja o lancia aca
to por feito pro
seguido a ca
ra ou nos me
res termos. Aque
gado não com
parece. O juiz de
perio. Nada mais
se sabe. Entra em
dito termo de
desvencida do
geral e de por
to e de se pi. Em
Cassandino de
rio. Acauierer
creveito e de
vi. Em, Yordley
did. Yordley
publico vi.



Conclusão

A Conclua
 Com vinte e oito de Agosto
 de 1905, em um cartão
 pelo i. e. s. a. n. o. a. o. u. e. l. u.
 s. o. s. a. o. m. a. j. u. s. g. e. n. e. r. a. l.
 p. u. e. r. e. f. e. r. e. n. c. i. a. s. e. p. e. r. i.
 t. e. m. e. n. t. o. s. p. a. r. t. e. s. p. e. r. e. c. i.
 v. a. o. s. p. e. r. e. g. i. s.
 m. m. C. g. e. n. e. r. a. l.

Vista a. d. P. e. n. a. d. e. T. i. s. e. l.
 S. P. R. e. s. d. A. g. o. s. t. o. 1905.
 H. d. R. u. i. m.

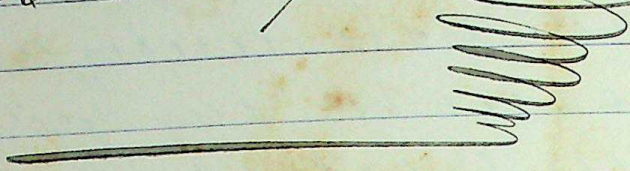
Data.

Com vinte e oito de Agosto
 de 1905, em um cartão
 no temaram i. e. t. e. s. a. n.
 t. o. e. s. m. o. a. d. e. p. a. c. t. o.
 s. u. p. r. a. C. e. n. t. r. o. s. i. l. u. m.
 d. i. s. p. a. r. t. e. s. p. e. r. e. c. i. v. a. o. s.
 m. e. n. t. e. s.

Certifico que do
 despacho citre dig.
 despacho supra in
 t. i. t. u. l. o. d. e. c. r. e. t. o.
 C. a. p. o. s. t. u. l. a. l. e. c. t. e.
 q. u. e. p. e. r. t. e. n. e. n. t. e.
 t. e. e. c. c. e. p. t. e. S. a. o.
 P. e. n. a. d. e. 29 de Agosto

Agosto de 1905.

P. Torriani
Garcilaso de la Vega



Conta de Custas

<p> Ao Sr. Aguiar Castro Gratificação </p>	600	600
<p> Ao Sr. Capote Valente Gratificação mensal </p>	18 600	
<p> Audiências </p>	24 000	
<p> Razões </p>	60 300	102 900
<p> Ao Sr. Gomes Saviu Gratificação </p>	1 000	
<p> Curria 300 </p>	3 900	
<p> Custas </p>	2 000	
<p> Gratificação </p>	4 000	
<p> Audiências </p>	8 000	
<p> Conta </p>	8 000	26 900
<p> Ao official Bufets centenas </p>	8 000	8 000
<p> Sellos </p>	2 700	2 700
<p> Custas e mandado </p>	58 144	58 144
	<u>199 244</u>	<u>199 244</u>

Número do processo: 01.0181906-4	Local e data: São Paulo, 1904-1905
Escrivão: José Xavier	Assunto: Processo-crime de Falsificação de Fábrica

1904
Juízo Federal
DA
SECÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

5

O primeiro ESCRIVÃO
José Xavier

Autos de Acção Ordinaria

10

Entre Partes

Carlo F. Hofer & Companhia
João Pimenta

15

Autuação

20

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de [mil]
e nove centos e quatro – aos dez –
de Novembro nesta Capital do Estado de São Paulo, em
meu Cartorio, autúo a petição e documen_

tos seguintes ~~~~~
~~~~~

25

E faço esta autuação. Eu JoséTiburcioXa\_  
vier escrivão o escrevi  
[r. 2] *Excelentissimo Senhor Juiz Receional*

30

[A]. sim  
São Paulo 8 de *novembro* de1904  
Aquino Castro

35

Carlo F Heoffer & Companhia industrial,  
residentes em Genova, Italia, vem  
por seu procurador nésta assigna\_

40

do requerer a citação de Joaõ  
Pimenta, commerciante estabele\_  
cido á rua da Moóca, numero 39 pa\_  
ra ,á primeira audiencia, ver  
ser - lhe proposta uma acção  
ordinaria de indemnização  
de perdas e damnos por vio\_  
lação de direitos de marca  
de fabrica e acompanhar

45 os seus termos até final e  
não mesma acção provaraõ  
*Primeiro* Que os peticionarios saõ  
concessionarios de Fratelli Bran-  
ca & *Companhia* sobre os direitos-rela-  
50 tivos ao Ternet Branca de sua  
fabricação e respectivas marcas  
e nomes industriaes  
*Segundo* Que essas marcas estão le-  
galmente registradas e publi-  
55 cadas .  
*Terceiro* Que entre o Brazil e Ita-  
lia existe convenção diplo-  
[v. 2] matica garantindo a recipro-  
60 cidades de direitos sobre mar-  
cas industriaes.  
*Quarto* Que o direito patrio, tanto  
Penal , como civil, ampara  
a propriedade de marcas in-  
dustriaes nas condições da  
65 dos peticionarios  
*Quinto* Que não obstante, o Reu  
violou essa propriedade  
dos peticionarios , vendendo  
e expondo á venda uma  
70 bebida revestida de mar-  
ca que em parte repro-  
duz e no [ilegível] simila  
a do Fernet Branca de  
modo a produzir confu-  
75 são no consumidor  
*Sexto* Que com tal procedi-  
mento o Reu , alem de in-  
correr em disposições penaes,  
tornou-se responsavel para  
80 com os peticionarios por per-  
das e danos.  
*Setimo* Que a indemnisação dessas  
perdas e damnos devem abran-  
ger todos os prejuizos e os pe-  
85 ticionarios a avaliar em  
dez centos  
Nestes termos deve o Reu  
ser condemnado a pagar a  
quantia pedida p[ilegível]  
90

[r. 3] Protesta o peticionario por  
depoimento pessoal, inquisição  
de testemunhas, arbitramento e  
[ilegível] papeis.

95                   Pede auto[ilegível] e de  
ferido.

*Espera Merce*

[r. 4] Certifico e dou fé, que em Virtude           D  
da petição retro e seu respectivo           [ilegível]  
100           dispaço, Citei João Pimenta,           C. C. fé  
estabelecido á Rua da Mooca,  
*numero* 39, em sua propria pessôa  
que bem sciente ficou do  
teor da petição que lhe li,           Mariano Dias  
105           Assim Como do lugar dia e  
hora da audiencia para  
que foi Citado recebendo  
a Contra fé, que lhe offereci.  
SãoPaulo, 9 de Novembro de 1904 -  
110           Mariano Dias -  
[r. 5]           Certidão

115           José Tiburcio Xavier, pri\_  
meiro escrivão do Juizo  
Federal da secção de São  
Paulo.

120                   Certifico  
a pedido verbal de parte  
interessada que revendo  
em meu cartorio os au\_  
tos de Busca e Aprehen\_  
125           são entre partes: Carlo  
F. Hofer & Companhia -  
autores, e Paulino Bezard  
e outros \_ Réos, delles a  
folhas dezenove cons\_  
ta o termo de responsa\_  
130           bilidade do thêor e for\_  
ma seguinte : “ Termo de           Thêor  
Responsabilidade. An\_  
no do Nascimento do  
Nosso Senhor Jesus Chris\_  
135           to de mil nove centos  
e quatro, nesta Cidade  
De Saõ Paulo em meu car\_  
torio compareceu José  
140           ma Fratelli Martinelli  
& Companhia, e disse que  
tendo estes requerido con=  
[v. 5] contra Paulino Bezard,  
Confeitaria Fazolli, Con\_  
feitaria do Oeste, A. Fal\_

145 chello, Rua da Gloria cin\_  
coenta e oito, Rua Mooca  
trinta e nove ; em Soro\_  
caba contra os commer\_  
ciantes isto é estabeleci\_  
150 mentos seguintes: Lar\_  
go Santo Antonio nu\_  
mero quinze, Rua de São  
Bento numero vinte e no\_  
ve, Rua Monsenhor Joaõ  
155 Soares numero dezeseite,  
Rua Doutor Alvaro Soa\_  
res, numero quarenta e  
cinco ; em Campinas,  
contra os seguintes es\_  
160 estabelecimentos: de F.  
Guido & Companhia,  
Pensão Brasil, Joaquim  
Duarte Barbosa, Pensão  
Commercial, Padaria  
165 Garibaldi, Fabrica de  
Macarrão e Rua Baraõ  
de Jaguará numero  
oitenta e oito ; e em San\_  
tos contra as seguintes  
170 casas: Café Bugre, Rua de  
Santo Antonio numeros  
sessenta e um, vinte e  
um, quarenta e cinco,  
Rua Sete de Setembro nu=  
175 [r. 6] numero um, Rua Bit\_  
tencourt numero qua\_  
renta e nove, Rua da  
Constituição numero  
dous, Rua Martim Af\_  
180 fonso numero trinta,  
Rua Itororó numero  
vinte e seis, Rua Xavier  
da Silveira sessenta e qua\_  
tro, oitenta e oito e seten\_  
185 ta e seis, Goncalves & Pio,  
Café Rival, A Peres Valei\_  
te, Rua Vinte e quatro de  
Maio numero quaren\_  
ta, mandado de busca  
190 e apprehensão por uso  
de marca de fabrica  
falsificada ou imi\_  
tada do Fernet Bran\_  
ca conforme a petição

195 inicial em obediencia  
ao despacho do Mere\_  
tissimo Juiz e na for\_  
ma do artigo vinte e  
200 quatro do Decreto nu\_  
mero mil duzentos  
e trinta e seis de vinte  
e quatro de Setembro  
passado, responsabe\_  
205 lisa-se por perdas e  
damnos que causar  
com a deligencia reque\_  
rida, se o resultado for  
[v. 6] for negativo e a parte  
210 contra quem foi a de\_  
ligencia requerida pro\_  
var que ella foi pedida  
de ma fé. E de como  
assim disse, lavrei es\_  
215 te termo que vae assi\_  
gnado por elle peran\_  
te as testemunhas  
presentes. Eu, José Tibur\_  
cio Xavier, primeiro es\_  
220 crivão o escrevi. \_ Fratel\_  
li & Compan digo escre\_  
vi. \_ Fratelli Martinelli  
& Companhia \_ Francis\_  
co Turino \_ Arturo Ro\_  
225 magnoli \_ Era o que  
se continha e decla\_  
rava em o dito termo  
de responsabilidade,  
com o thêor do qual,  
230 extrahiu-se a pre\_  
sente certidão a qual  
vae bem e fielmente  
conforme ao seu pro\_  
prio original ao qual  
me reporto em meu  
235 poder e cartorio e nos  
respectivos autos, e de  
tudo dou fé, nesta Ca\_  
pital do Estado de Saõ  
Paulo aos sete de No\_  
240 vembro do anno de mil  
[r. 7] mil nove centos e qua\_  
tro. Eu JoseTiburcioXavier  
1 escrivão, subscrevi con  
feri e assigno

245 Jose Tiburcio Xavier

250 SaõPaulo 7 Novembro de  
1904

Jose Xavier  
[r. 8] Certidão

255 José Tiburcio Xavier, pri\_  
meiro escrivão do Juizo  
Federal na Secção do  
Estado de São Paulo xx.

260 Certifica  
a pedido verbal de par\_  
te interessada que re\_  
vendo em seu cartorio  
os autos de acção ordi\_  
naria entre partes:  
265 Carlo F. Hofer & Compa\_  
nhia \_ autores - José Her\_  
bello - réo, delles contra  
a folhas treze o documen\_  
270 to do thêor e forma se\_  
guinte: \_ <Bruno do Valle, thêor  
escrivão do Juizo Federal  
da Secção de São Paulo.  
Certifico que a pedido ver\_  
275 bal de pessoa interessa\_  
da revendo os autos de  
Busca e Apprehensão  
entre partes: Autor: F. Ho\_  
280 fer & Companhia, e réo  
José Esteves, nelle a folhas  
quatro a seis encontrou  
a petição do thêor seguin\_  
te: Illustrissimo e Excelen\_  
tissimo Senhor Presiden=  
285 [v. 8] Presidente da Junta Com\_  
mercial da Capital Fe\_  
deral. Os abaixo assig\_  
nados requerem a Vos\_  
sa Excelencia se digne  
290 mandar dar por certi\_  
dão o registro da mar\_  
ca “ Fernet Branca” e  
nestes termos Pede defe\_  
rimento. Rio de Janeiro

295 quinze de Setembro de  
mil oito centos e noventa e oito, por procura  
ção Hasem clever & Companhia Carlo [Hyells]  
300 (Despacho) Sim. Rio, quinze de Setembro de mil  
oito centos e noventa e oito. Souza Ribeiro. Ti  
nha uma estampilha  
305 no valor de trezentos reis  
devidamente inutilizada. \_ Certifico que a  
marca a que se refere  
a petição supra tem  
310 o teor seguinte: Numero  
quinhentos e trez.  
Fratelli Branca e seus  
concessionarios para  
a America do Sul. Carlo  
315 F. Hofer & Companhia  
estabelecidos em Genova  
Reino da Italia, representados por pro  
curação por Podista  
320 & Filho, de Montevidéo, estes por substabelecimen  
to do Senhor Arnesio  
Gonella, negociante  
matriculado, domiciliado nesta Capital Fe  
325 deral, como tudo prova  
com os documentos juntos, vem apresentar á  
Meretissima Junta  
330 Commercial a marca  
acima collada que o  
supplicante adoptou  
para distinguir o seu  
licor denominado “Fernet Branca” cujas for  
335 mas e características  
consiste no seguinte:  
Primeiro: \_ Um rotulo  
rectangular cercado  
340 por filetes de cor preta  
com as extremidades  
quebradas e um pequeno espaço branco, trian  
gulos tambem de cor

345       preta. Em todo o rotulo  
          formando o fundo ve se  
          pequenos ovaes repeti\_  
          dos ao infinito conten\_  
          do em letras cor de laran\_  
350       ja a palavra : Fernet, no  
          [v. 9] Fernet no alto, Fernet Bran\_  
          ca, no centro e Branca em  
          baixo. Na parte superior  
          do rotulo acha-se a ins\_  
355       cripção “ Fernet Branca,  
          dei Fratelli Branca &Com\_  
          panhia, com o lugar,  
          rua e numero do esta\_  
          belecimento seguido de  
360       uma explicação sobre  
          a qualidade do produ\_  
          cto, suas propriedades e  
          modo de usal-o e de um  
          aviso prevenindo con\_  
365       tra as falsificações. Atra\_  
          vessa este rotulo em sen\_  
          tido obliquo o fac – simi\_  
          le da firma dos fabrican\_  
          tes. Segundo. Addiciona\_  
370       do a este rotulo segue - se  
          outro estreito tam bem  
          de forma rectangular  
          tendo em cada extremi\_  
          dades um medalhão  
375       o da direita contendo  
          a figura em bustos de  
          Christovam Colombo  
          com a competente ins\_  
          cripção do nome e o da  
380       esquerda a Cathedral  
          de Milão, tam bem com  
          a mesma referencia. A  
          parte interna deste  
          [r. 10] deste rotulo contem as  
385       palavras “ Fernet  
          Branca encimada de  
          uma estrella progetan\_  
          do raios lendo - se por  
          baixo as palavras  
390       “ Fratelli Branca \_ Mi\_  
          lano“ em letras maio\_  
          res\_ Carlo F. Hofer &Com\_  
          panhia, e por baixo  
          destas \_ Genova \_ Con\_

395 cessionarios para a  
America del Sud. Mar\_  
ca registrada. Terceiro.  
Numa pequena etique\_  
ta rectangular oblon\_  
400 go cercado por dous  
filetes de cor preta com  
a firma dos fabrican\_  
tes em fac-simile no cen\_  
tro e pequenos ovaes  
405 de cor alaranjada com  
os mesmos dizeres mi\_  
croscopicos descriptos  
no primeiro rotulo.  
Quarto. Finalmente  
410 uma capsula de chum\_  
bo em forma espheri\_  
ca com a palavra no  
centro “Milano “ e cir\_  
cularmente “Fratelli  
415 Branca e trez estrelas”  
A referida marca é u=  
[v. 10] marca é usada pelos  
fabricantes nas cai\_  
xas e vasilhames con\_  
420 tendo licor de sua fa\_  
bricação podendo  
variar de cores e dimen\_  
sões e é applicada no  
bojo, gargallo e rolho  
425 dos mesmos vasi\_  
lhames para garan\_  
tir os seus direitos de  
propriedade e commer\_  
cio ficando por es\_  
430 ta forma cancella\_  
das as marcas regis\_  
tradas sob os numeros  
duzentos e trinta, e  
mil trezentos e qua\_  
435 renta e seis e prevale\_  
cendo esta como reno\_  
vação das menciona\_  
das. Rio de Janeiro,  
trez de Novembro de  
440 mil oito centos e no\_  
venta equatro. *Arnesio*  
Gonella. Estavão col  
ladas e devidamente  
inutilisadas trez es\_

445 tampilhas no valor  
total de quatro cen\_  
tos e quarenta reis. A  
presentada na Secre\_  
taria da Junta Com\_  
450 [r. 11] Junta Commercial da  
Capital Federal a uma  
hora da tarde , de sete  
de Novembro de mil  
455 oito centos e noven\_  
ta e quatro. O Secreta\_  
rio, Cesar de Oliveira.  
Addimittida a regis\_  
tro sob o numero qui\_  
nhentos e trez em su\_  
460 bstituição das mar\_  
cas registradas sob nu\_  
meros duzentos e trin\_  
ta e mil trezentos e qua\_  
renta e seis por despa\_  
465 cho da Junta Com\_  
mercial em sessão  
de vinte e seis do cor\_  
rente. Confere. Hygi\_  
no de Araujo. Pagou  
470 no primeiro exem\_  
plar seis mil e seis cen\_  
tos reis de sello por es\_  
tampilhas. Rio de Ja\_  
neiro, vinte e nove de  
475 Novembro de mil oito  
centos e noventa e  
quatro. O Secretario,  
Cesar de Oliveira. Na\_  
480 da mais se continha  
a transcripta marca  
de commercio que por  
ter sido pedido fiz pas=  
[v. 11] fiz passar a presen\_  
te certidaõ. Secretaria  
485 da Junta Commercial  
da Capital Federal em  
dezenove de Setembro  
de mil oito centos e  
noventa e oito. O offi\_  
490 cial Maior, Honorio  
de Campos. Tinha  
o carimbo da Junta  
Commercial da Ca\_  
pital da Republica

495 dos Estados Unidos  
do Brasil. Tinham  
quatro estampilhas  
no valor total de oito  
500 mil e oito centos reis  
devidamente inutili-  
lisada. Nada mais  
se continha em a di-  
ta certidão e petição  
que bem e fielmente  
505 aqui dou por certi-  
daõ extrahido do pro-  
prio original ao qual  
me reporto em meu po-  
der e Cartorio. Saõ Pau-  
510 lo, seis de Outubro de  
mil oito centos e no-  
venta e oito. Eu, Joa-  
quim Leite Ribeiro  
de Almeida Netto, es-  
515 crevente juramenta-  
[r. 12] juramentado o escre-  
vi. E eu Breno do Valle,  
Escrivaõ o subscrevi, con-  
feri e assigno. O Es-  
520 crivaõ \_ Breno do Valle.  
(Sobre mil e oito cen-  
tos reis de estampi-  
lhas federaes digo reis  
de sello por estampi-  
525 lhas federal no valor  
de oito mil e oito cen-  
tos reis, digo federal es-  
tavaõ os dizeres seguin-  
tes : São Paulo, seis de  
530 Outubro de mil oito  
centos e noventa e  
oito. O Escrivaõ, Breno  
do Valle .- Certifica  
mais que a margem  
535 do documento nes-  
ta transcripto estavaõ  
os dizeres seguintes:  
Desentranhado dos  
autos crimes por quei-  
540 xa dada por Carlo  
F. Hofer & Companhia,  
contra Manoel José  
Ferreira e Ernesto Ma-  
yer, naõ ficou trasla-

545 do. Saõ Paulo, oito de No\_  
vembro de mil oito  
centos e noventa e  
oito. O Escrivão interi=  
[v. 12] escrivaõ interino, Anthe\_  
550 ro Gomes Barbosa . - Era  
o que se continha e  
declarava em o dito  
documento com o  
theôr do qual fiz extra\_  
555 hir a presente certi\_  
dão a qual vae bem e  
fielmente conforme  
do seu proprio origi\_  
nal ao qual me re\_  
560 porto em meu poder  
e cartorio, e dou fé, nes\_  
ta Capital do Estado  
de Saõ Paulo, aos oito  
dias do mez de Novem\_  
565 bro do anno de mil no\_  
ve centos e quatro. Eu  
JoseTiburcioXavier *primeiro*  
escrivaõ o subscrevi  
conferi e assigno  
570 JoseTiburcioXavier

[ilegível]  
[r. 13] José Tiburcio Xavier,  
primeiro escrivão  
575 do Juizo Federal  
da Secção do Esta  
do de Saõ Paulo

580 Certifico a pedido  
verbal de pessoa in\_  
teressada que reven\_  
do em meo carto  
rio os autos de Se\_  
-çaõ Ordinaria em  
585 que saõ Autores  
Carlo F Hofer &Com\_  
panhia e réo José  
Zerbetto, delles cons\_  
ta a folhas deseno\_  
590 -ve um exemplar  
do Diario Official  
da Uniaõ do dia  
quinze de Dezem\_  
bro de mil oito cen\_

595       tos e noventa e qua\_  
tro. sob numero  
tresentos e trinta e  
600       quatro digo, trinta  
e oito, pagina qua\_  
tro mil e oito centos,  
consta a seguinte  
publicaçãõ. Nume\_  
605       ro Quinhentos etrez  
Fratelli Branca e seus  
concessionarios pa  
[v. 13] para a America do  
Sul, Carlo F Hofer  
&Companhia, esta\_  
610       belecidos em Genova  
reino da Italia re\_  
presentados por pro\_  
curaçãõ por L Podes\_  
615       ta &Filhos de Monte\_  
video, estes por sub\_  
stabelecimento ao  
Senhor Amadeo Go\_  
nella, negociante  
matriculado domi\_  
620       ciliado nesta Capi\_  
tal Federal como  
prova com os docu\_  
mentos juntos  
vem apresentar  
625       a Meretissima Jun\_  
ta Commercial a  
marca acima  
collada, que o sup\_  
plicante adoptou  
para distinguir o  
630       seo licor dinomi\_  
nado Fratelli Bran\_  
ca, cujas formas  
e distinctivos con\_  
635       sistem no seguin  
te. Primeiro. Um  
rotulo rectangular  
cercado por filetes  
de cor preta com as  
640       [r. 14] as extremidades que\_  
bradas e um peque\_  
no espaço branco  
triangular digo,  
\_branco triangulos  
tambem de cor pre\_

645 ta. Em todo o rotu\_  
lo formando o fun\_  
do ve sepequenos  
ovaes repetidos ao  
650 infinito, conten\_  
do em letras cor de  
laranja a palavra  
Fernet ao alto Fernet  
Branca no centro  
e Branca em baixo.  
655 Na parte superior  
do rotulo acha-se  
a inscripçã Fernet  
Branca dei Fratelli  
660 Branca e Compa\_  
nhia, com o logar,  
rua e numero do  
estabelecimento se  
guido de uma ex\_  
665 plicação sobre a qua\_  
lidade do produto,  
suas propriedades  
e modo de usal-o  
e de um aviso pre\_  
venindo contra  
670 as falsificações. Atra\_  
vessa este rotulo em  
[v. 14] em sentido obliquo  
o fac-semile da fir\_  
-ma do fabricantes.  
675 Segundo – Addecio\_  
nando a este rotu\_  
lo segue se outro es\_  
treito tambem de  
forma rectangular\_  
680 tendo em cada ex\_  
tremidade um  
medalhaõ da di\_  
reita contendo a  
figura em bustos  
685 de Christovaõ Colom\_  
bo com a compe\_  
tente inscripçã\_  
do nome e o da es\_  
querda a Cathedral  
690 de Mellaõ, tambem  
com a mesma  
referencia. A par\_  
te interna deste ro\_  
tulo, contem as pa\_

695 lavras Fernet Bran\_  
ca encimada de  
uma estrella pro\_  
jectando raios, len\_  
do se por baixo as pa\_  
700 lavras Fratelli Bran\_  
ca. Milano e em  
letras maiores Car\_  
lo F Hofer & Compa\_  
nhia e por baixo  
705 [r. 15] baixo destas Genova  
concessionarios pa\_  
ra la America del  
Sud. Marca regis\_  
trada. Terceiro. Uma  
710 pequena etique\_  
ta rectangular oblon\_  
go cercado por dous  
filetes de cor preta  
com as firmas dos  
715 fabricantes em fac\_  
simile no centro,  
e pequenos ovaes de  
cor alaranjada com  
os mesmos dese\_  
720 res miscos digo, di\_  
seres microscopi\_  
cos descriptos no  
primeiro rotulo -  
Quarto. Finalmen\_  
725 te, uma capsula  
de chumbo em for\_  
ma espherica com  
a palavra no cen\_  
tro - Milano e circu\_  
730 larmente Fratelli  
Branca e trez estrel\_  
las. A referida mar\_  
ca é usada pelos  
fabricantes nas  
735 caixas e vasilha\_  
mes contendo o  
licor de sua fabricaçã  
[v. 15] fabricaçã, podendo  
variar de cores e de\_  
740 mensoes e é appli\_  
cado no bojo garga\_  
lo e rolha dos mes\_  
mos vasilhames,  
para garantir os

745 seos direitos de pro\_  
priedade e commer\_  
cio, ficando por es\_  
ta forma cancel\_  
lada as marcas  
750 registradas sob <os> nu\_  
mero digo, sob os nu\_  
meros dusetos  
e trinta e mil tre\_  
sentos e quarenta  
755 e seis e prevalecen\_  
do esta como reno\_  
vação das mencio\_  
nadas marcas.  
Inutillisava trez  
760 estampilhas no  
valor de quatro cen\_  
tos e quarenta reis  
o seguinte: Rio  
de Janeiro trez de  
765 Novembro de mil  
oito centos e noven\_  
ta e quatro. *Arnesio* Gonel\_  
la. Apresentada  
na secretaria da  
770 Junta Commercial  
[r. 16] Commercial da Ca\_  
pital Federal a uma  
e meia hora da tar\_  
de de sete de Novem\_  
775 bro de mil oito cen\_  
to centos e noventa  
equatro. O secretario  
Cesar de Oliveira -  
Admettida o regis\_  
780 tro sob numero  
quinhentos e trez,  
em substituição  
das marcas regis\_  
tradas sob nume\_  
785 ros dusetos e  
trinta e mil tre\_  
sentos quarenta  
e seis, por despacho  
da Junta Com  
790 mercial em sessaõ  
de vintee seis do cor\_  
rente Pagou no pri\_  
meiro exemplar  
seis mil e seiscen\_

795        tos reis de sello por  
          estampilhas. Rio  
          de Janeiro vinte  
          e nove de Novem\_  
800        bro de mil oitocen\_  
          tos e noventa e qua\_  
          tro – O secretario Ce\_  
          sar de Oliveira Acha\_  
          se ao lado o grande  
805        [v. 16] grande sello da Jun\_  
          ta Commercial  
          da Capital Federal.  
          Nada mais se com\_  
          tinha em dita pu\_  
          blicação que para  
810        aqui bem e fielmen\_  
          te a trascrevi digo,a  
          transcrevi do proprio  
          e original, ao qual  
          me reporto e dou fé.  
815        São Paulo, sete de No\_  
          vembro de mil nove  
          centos e quatro. Eu  
          JoseTiburcioXavier *primeiro*  
          escrivão, osubscrevi  
820        e assigno  
          JoseTiburcioXavier  
  
          [ilegível]

825        [r. 17] José Tiburcio Xavier,  
          primeiro escrivão do Juizo  
          Federal daSecção do Es  
          tado deSão Paulo

830        Certifico a pedido verbal  
          de pessoa interessada que  
          revendo em meo car  
          torio os autos de Busca  
          e Apreensão entre par  
835        tes. Carlo F. Hofer & Com\_  
          panhia, requerentes,  
          Paulino Bezard e outros  
          requeridos, delles consta  
          a folhas cincoenta e qua  
840        tro o auto do theor se  
          guinte: Auto de Busca e        Theor  
          Apprehensão – Anno do  
          Nascimento de Nosso Se\_  
          mhor Jesus Christo de

845 Mil Novecentos e qua\_  
tro, aos vinte e sete dias  
do mez de Outubro do  
dito anno, nesta Cida\_  
850 de de São Paulo, com  
pareceram os officia\_  
es de Justica do Me  
retissimo Juiz Federal  
com um manda  
do de Busca e Appre\_  
855 hensão enfrente o  
requerimento de  
[v. 17] requerimento de Carlos  
F. Hofer & Companhia  
concessionarios do Fer  
860 net Branca e sendo  
ahi fisemos busca e  
apreensão na rua  
da Mooco numero trin  
ta e Nove estabeleci\_  
865 mento commercial  
do Senhor João Pimenta,  
e apprehendemos duas  
garrafas com a mar  
ca Fernet Clerice ; e  
870 para constar passa  
mos a lavrar este au  
to de busca e appren  
são que vai por nos  
assignado junto com  
875 duas testemunhas  
que intimamos nes  
te auto. Eu José Ro  
mero escrivão da pre  
sente deligencia que  
880 escrevi e assigno  
com os meos com  
panheiros – José Ro=  
mero – Antonio Ribe  
ro dos Santos, Marco  
885 Ramos, João Rossi,  
Joaquim Soares de  
Magalhaes Nada  
mais secontinha  
em dito auto que  
890 [r. 18] que para aqui bem e fiel  
mente o transcrevi do  
proprio e original ao  
qual me reporto e dou  
fê Saõ Paulo, sete de

895        Novembro de Mil No  
             vecentos e quatro . Eu  
             José TiburcioXavier,  
             primeiro escrivão, o  
             escrevi e assigno

900        [ilegível]  
             JoseTiburcioXavier  
             [r. 19] José Tiburcio Xavier, primeiro  
             escrivão do Juizo Federal da

905        Secção do Estado de São  
             Paulo.

910        Certifico a pedido verbal  
             de pessoa interessada que  
             revendo em meo cartorio  
             os autos de Busca e Appre  
             hensão entre partes Car\_  
             lo F. Hofer & Companhia  
             requerentes. Paulino Be\_  
915        zard e outros requeridos  
             deles consta a sentença  
             do theor seguinte – Jul\_  
             go por sentença as buscas  
             constantes de folhas vin  
920        te e oito á cincoenta e  
             seis, para que produsa os  
             seos devidos digo seos effei  
             tos de direito e designo o  
             dia de hoje as trez horas  
925        da tarde para se proce\_  
             der ao exame nos pro  
             ductos apprehendidos  
             citados os peritos e a par  
             te. Saõ Paulo, cinco de  
930        Novembro de mil nove  
             centos e quatro. Manoel  
             Dias de Aquino e Cas  
             tro. Nada mais se con\_  
             tinha em dita senten\_  
935        [v. 19] sentença que para aqui  
             bem e fielmente a trans  
             crevi do proprio ori  
             ginal ao qual me re  
             porto e doufeSão Pau  
940        lo, sete de Novembro de  
             Mil Novecentos e quatro.  
             Eu JoseTiburcioXavier,  
             *primeiro*escrivão, oescrevi e  
             assigno

945 JoseTiburcioXavier  
[ilegível]  
[r. 20] Certidão

950 José Tiburcio Xavier, pri\_  
meiro Escrivão do Juizo  
Federal na Secção do Es\_  
tado de São Paulo. x x.

955 Certifico  
a pedido verbal de par\_  
te interessada que reven\_  
do em seu cartorio os  
autos de Busca e appre\_  
960 hensão entre partes: Car\_  
lo F. Hofer & Companhia,  
Autores – e Paulino Be\_  
zard e outros, Réos, delles  
a folhas sessenta e cin\_  
965 co consta o auto de Exa\_  
me do thêor seguinte:  
“Auto de Exame. Aos Thêor  
cinco dias do mez de No\_  
vembro de mil nove cen\_  
970 tos e quatro, nesta Cida\_  
de de São Paulo, a Rua  
Piratininga, edificio  
aonde funciona o De\_  
posito Publico do Esta\_  
975 do aonde foi vindo o Me\_  
retissimo Juiz Federal  
o Doutor Manoel Dias  
de Aquino e Castro,  
[v. 20] Castro, comigo escrivão de  
980 seu cargo adeante no\_  
meado presente o Dou\_  
tor Antonio José Capõ\_  
te Valente, presentes  
os peritos nomeados  
985 e aprovados José Sca\_  
la, Bento José Alves Pe\_  
reira e João José da Sil\_  
va Laranja, pelo Mere\_  
tissimo Juiz foi orde\_  
990 nado aos peritos que  
debaixo do compromi\_  
so já prestado procedes\_  
sem o exame em duas  
garrafas de Fernet ap\_

995           prehendidas á Rua  
da Mooça numero trin\_  
ta e nove, estabelecimen\_  
to commercial de João  
Pimenta a requerimen\_

1000           to de Carlo F. Hofer & Com\_  
panhia, de Genova, con\_  
cessionarios para a  
America do Sul do Fer\_

1005           net Branca e consta\_  
tassem se os rotulos  
empregados nas gar\_

1010           rafas são ou não legi\_  
timos ou se são produc\_  
tos contra feitos ou cri\_

1015           minosamente imita\_  
dos dos requerentes, pas=  
[r. 21] passando os peritos pro\_

1020           cederem o exame ordena\_  
do, pediram ao Meretis\_

1025           simo Juiz praso de trez  
dias para apresenta\_

1030           rem em cartorio o res\_  
pectivo laudo. E para  
constar lavrei este au\_

1035           to que vae assignado  
pelo Meretissimo Juiz,  
parte e peritos. Eu José  
Tiburcio Xavier, primei\_

1040           ro escrivão o escrevi. - Ma\_  
noel Dias de Aquino  
e Castro. José Scala – Ben\_

                  to José Alves Pereira. Joaõ  
José da Silva Laranja.  
*Antonio José Capote Valente* “

                  Era o que se continha  
e declarava em dito au\_

                  to de exame com o theôr  
do qual fiz extrahir a  
presente certidão a qual

                  vae bem e fielmente com\_

                  forme ao proprio origi\_

                  nal ao qual me repor\_

                  to em meu poder e car\_

                  torio e nos respectivos  
autos, e de tudo dou fé,  
nesta Capital do Esta\_

                  do de São Paulo, aos \_  
sete de Novembro do  
anno de mil nove cen=

1045 [v. 21] mil nove centos e qua\_  
tro. Eu, JoseTiburcioXavier,  
*primeiro*escrivão, o subscrevi con  
feri e assigno  
JoseTiburcioXavier

1050 [ilegível]  
[r. 22] José Tiburcio Xavier  
primeiro escrivão do Juizo  
Federal daSecção do Esta  
do deSão Paulo

1060 Certifico a pedido verbal  
de pessoa interessada que  
revido em meo carto\_  
rio os autos de Busca\_  
e Apprehensão entre par  
tes Carlo F. Hofer & Com  
panhia requerentes. Pau  
lino Bezard e outros  
1065 requeridos, deles consta  
a folhas setenta e duas  
o laudo do theor seguin  
te: Meretissimo Juiz. Os  
abaixo assignados peri  
1070 tos nomeados para, digo  
nomeados por Vossa  
Excellencia para proce  
derem a vistoria e exa  
me nos rotulos de duas  
1075 garradas de Fernet apre  
hendidas no estabelle\_  
cimento commercial  
de João Pimenta, a rua  
da Mooca numero trinta  
1080 e nove a requerimento de  
Carlo F. Hofer & Compa  
nhia, concessionarios do  
Fernet Branca para a  
[v. 22] para a America do Sul,  
1085 cujas garrafas se acham  
depositadas no Deposito  
Publico do Estado, tendo  
cuidadosa e attentamente  
1090 procedido a vistoria e  
exame; vem sem dolo  
e nem malicia de ac  
cordo com as suas cons  
ciencias apresentassem  
laudo pela forma se

- 1095 guinte: Duas garrafas,  
tendo os seus rotulos os  
seguintes dizeres: Fer  
net Clerici, da forma  
Alberto Angiolini & Com  
1100 panhia. Avenida Ran  
gel Pestena números vin  
te e sete e vinte e nove\_  
Os rotulos destas duas  
garrafas são semelhan  
1105 tes em cor e tarjados  
de preto como o rotulo  
legitimo que se acha  
afolhas quatro dos au  
tos e com quanto os  
1110 seus dizeres sejam dif  
ferentes, a imitação  
da cor e das tarjas pretas  
illude e confunde ao com  
sumidor. Deste modo  
1115 dão os peritos por findo  
o seu trabalho. São Paulo  
[r. 23] São Paulo, sete de Novembro  
de Mil Novecentos e quatro.  
José Scala, Bento José Al\_  
1120 ves Pereira João José da  
Silva Laranja. Nada  
mais se continha em  
dito laudo que para  
aqui bem fielmente  
1125 o transcrevi do proprio  
e original ao qual me  
reporto e dou fe São  
Paulo, sete de Novem  
bro de 1904. Eu José Tibur  
1130 cio Xavier, primeiro escrivão  
o escrevi e assigno  
Jose Tiburcio Xavier
- [ilegível]  
1135 [r. 24] José Tiburcio Xavier pri=  
meiro escrivão do Jui\_  
zo Federal da Secção do  
Estado de São Paulo
- 1140 Certifico que revendo  
em meu cartorio os  
autos de Busca e ap\_  
prehensão entre par\_  
tes Carlo F. Hofer & Com\_

- 1145 panhia requerentes  
Paulino Bizard e ou\_  
tros requeridos, del\_  
les consta a folhas
- 1150 setenta e trez verso a  
sentença do theôr se\_  
guinte: Julgo por sem\_  
tença os exames cons\_  
tantes de folhas ses\_  
senta e sete a setenta
- 1155 e dois para que pro\_  
dusam os seus ef\_  
feitos de direito. Pagas  
as custas. São Paulo,  
sete de Novembro de
- 1160 mil nove centos e  
quatro Manoel Dias  
de Aquino e Castro.  
Nada mais se con\_  
tinha em dita sem\_
- 1165 tença que para aqui  
bem e fielmente a  
fiz transcrever do pro\_  
[v. 24] do proprio e original  
ao qual me reporto
- 1170 e dou fé. São Paulo,  
sete de Novembro de  
mil novecentos e  
quatro. Eu JoseTibur
- 1175 cioXavier *primeiro*escrivão o  
subscrevi conferi e as  
signo  
JoseTiburcioXavier
- 1180 [ilegível]  
[r. 25] Audiencia  
Audiencia publica ordina\_  
ria que ao dez de Novem  
bro de Mil Novecentos  
e quatro, dá o *Meretissimo* Juiz Fe
- 1185 deral Doutor Manoel Dias  
deAquino eCastro; alenta  
a mesma a toque de  
campainha do porterio  
Mariano Dias. nella Com
- 1190 pareceo o Doutor Capote  
Valente e disse que por  
parte de Carlo F. Hofer  
& Companhia, accusa  
a citação feita a João

1195 Pimenta, para nesta  
audiencia ou se lhe  
propor a respectiva Ac  
ção Ordinaria, por vio\_  
lação de marca de fabri\_  
1200 ca e requer que sob pre\_  
gão seja a respectiva ci\_  
tação havida por feita  
e accusada ficando as  
1205 signado o praso legal  
para contestação, sob  
pena de revelia e lanca\_  
mento. Apregoado com\_  
pareceo, e nada disse.  
OJuiz deferio havendo a  
1210 acção por proposta. É o  
que consta das notas toma  
das no protocolo das au\_  
[v. 25] audiências ao qual me re  
porto. Eu JoseTiburcioXa  
1215 vier, *primeiro*escrivão, oescrevi

Juntada  
Ao primeiro de De\_  
1220 sembro de 1904,  
em meu carto\_  
rio junto a estes  
autos o termo de  
audiencia. Efaço es\_  
1225 te termo. Eu, Cas  
siano Antonio  
Xavier, escrevente  
o escrevi. E eu JoseTi  
burcioXavier, *primeiro* escri\_  
1230 vão, *osubscrevi*.  
[r. 26] Audiencia -  
Audiencia publica or\_  
dinaria que ao pri\_  
meiro de Dezembro de  
1235 mil nove centos équa\_  
tro da o Meretissimo  
Juiz Federal Doutor  
Manoel Dias de Aqui\_  
no e Castro commi\_  
1240 go escrivão de seu car\_  
go adiante nomeado.  
Allerta a mesma ato\_  
que de campainha  
pelo porteiro dos audi\_

- 1245 ctorios Mariano Di\_  
as. nella compare\_  
ceu o Doutor Capote  
Valente e disse que  
por parte de Carlo F.  
1250 Hofer & Companhia  
que naõ tendo sido  
contestado a acção  
proposta contra João  
Pimenta, requer  
1255 que sob pregaõ seja  
a mesma declara\_  
da em prova fican\_  
do assignado a res\_  
pectiva dilação pro\_  
1260 batoria. A pregoado  
naõ compareceu. O  
Juiz deferio. Nada  
mais se continha  
[v. 26] continha em dito ter\_  
1265 mo de audiencia  
ao qual me reporto  
e dou fé. Eu, Cassia  
no Antonio Xavier,  
escrevente o escrevi.  
1270 E eu, JoseTiburcioXavier,  
*primeiro*escrivão, osubscrevi.
- [J]untada
- 1275 Em dose de Janeiro de 1905, em  
meo cartorio junto aestes  
autos o termo de Audiencia  
seguinte. EuJoseTiburcio  
Xavier, *primeiro*escrivão, oescrevi  
1280 [r. 27] Audiencia publica  
ordinária que aos  
dose de Janeiro de  
mil nove centos  
e cinco dá o Mere\_  
1285 tissimo Juiz Fede\_  
ral Doutor Mano\_  
el Dias de Aquino  
e Castro commi\_  
go escrivão de seu  
1290 cargo adiante no\_  
meado - Alerta a  
mesma ataque  
de campainha pe\_  
lo porteiro dos au

1295 dictorios Mariano  
Dias nella compa\_  
receu o Doutor Capo\_  
te Valente e disse que  
por parte de Carlo  
1300 F. Hofer & Companhia  
lança-se e João Pimen\_  
ta de mais provas  
visto estar finda  
a dilação probatoria  
1305 e requer que sob  
pregaõ seja o lança\_  
mento havido por  
feito dando se vista  
as partes para ra\_  
1310 soês finaes. Apregoa\_  
do naõ compare\_  
ceu. O Juiz deferio.  
[v. 27] deferio - Nada mais  
se continha em di\_  
1315 to termo de audien\_  
cia ao qual me re\_  
porto e dou fé. Eu, Cas\_  
siano Antonio Xavi\_  
er, escrevente o es\_  
1320 crevi. E eu, JoseTibur  
cioXavier, *primeiro* escrivão, o  
osubscrevi.

1325  
Conclusaõ  
Em primeiro de  
Abril de1905, em meo  
cartorio paço estes autos  
1330 conclusos ao *Meretissimo* Juiz  
Federal. EuJacob Na\_  
tonio Xavier, escreven\_  
te escrevi. Eeu JoseTi  
burcioXavier, *primeiro* escrivão,  
1335 osubscrevi: \_\_\_\_\_  
\_ Conclusos \_

Vista as partes  
São Paulo 3 deAbril de1905  
1340 Aquino eCastro  
Data  
Em seguida me fo=  
ram entregues estes  
autos com o des=

1345 [r. 28] pacho retro . Eu Jacob  
Antonio Xavier, escre\_  
vente escrevi. E eu,  
Jose Tiburcio Xavier, *primeiro* es  
crivão, osubscrevi.

1350

Vista

Em seguida em meu cartório  
faço estes autos com vista  
1355 ao Doutor Capote Valente. Eu José  
Tiburcio Xavier, *primeiro* escrivão,  
o escrevi.  
\_\_\_ Comacota \_\_\_

1360

Vai dito em Separado.  
São Paulo, 31 de Maio de 1905  
Antonio José Capote Valente

Data

1365

Aos trinta e um de Maio  
de 1905, em meu cartório  
me foram entregues  
estes autos com a cota su\_  
pra e razões seguintes.

1370

Eu, Cassiano Antonio Xa\_  
vier, escrevente o escrevi?  
E eu, Jose Tiburcio Xavier,  
*primeiro* escrivão, osubscrevi  
[v. 28]

1375

Juntada

Aos trinta e um de Maio de  
1905, em meu cartório  
junto a estes autos as ra\_  
soes seguintes. Eu, Cas\_  
1380 siano Antonio Xavier,  
escrevente escrevi. E eu,  
Jose Tiburcio Xavier, *primeiro* escri  
vão, osubscrevi.

1385

[r. 29] Pelos Autores

1390

Carlo F. Hofer & Companhia propuserão  
contra João Pimenta a presente ac\_  
ção para obterem pagamento de  
indenização por violação de di\_  
reitos de marca de fábrica vis\_  
to terem exposto á venda, e  
vendido mercadorias reves\_

- 1395 tidas de uma marca que  
em parte reproduz e no [ilegível]  
[ilegível] imita a do Fernet \_  
Branca.
- 1400 A intenção dos Autores está  
provada com os documentos  
de *folhas* 4, 8, 13, 17 e 20. Os de *folhas* 4, 8  
e 13 provaõ que a marca foi  
registrada e publicada legalmen\_  
te; e os de *folhas* 17 e 20 provaõ que
- 1405 o reu de facto violou os di\_  
reitos do Autor.  
Sendo assim, e sendo certo que  
o reu praticou um acto contra  
direito, o qual lhe é inajustavel,
- 1410 e prejudicial aos Autores, deveh  
ser condemnado a pagar a in\_  
demnisação pedida aos ter=  
mos do Decreto de 24 de Setembro de 1904  
*artigo 13 parágrafo 8 e 18.*
- 1415 [v. 29] À vista do exposto é de  
esperar que assim será jul\_  
gado.
- 1420 *SaõPaulo, 31 de Maio de 1905*  
AntonioJose CapoteValente
- 1425 Juntada  
Aoprimeiro de Junho  
de 1905, em meu car\_  
torio junto a estes autos  
o termo de audiencia  
seguinte. Eu, Cassiano  
Antonio Xavier, escre\_  
1430 vente o escrevi. E eu,  
JoseTiburcioXavier, *primeiros*  
crivão, osubscrevi.
- 1435 [r. 30] Audiencia publica  
ordinaria que ao pri\_  
meiro de Junho de mil  
novecentos e cinco dá  
o Meretissimo Juiz Fe\_  
deral Doutor Manoel
- 1440 Dias de Aquino eCastro  
commigo escrivão de  
seu cargo adiante no\_  
meado, aberta a mesma  
ataque de campainha

- 1445 pelo porteiro dos audito\_ rios Mariano Dias nel\_ la compareceu o Doutor Antonio José Capote Va\_ lente e disse que por
- 1450 parte de Carlo F. Hofer & Companhia nos autos de acção ordi\_ naria movida contra João Pimenta, offerece
- 1455 as suas razões finaes e assigno sob pregão ao mesmo o praso le\_ gal, para offerecimento das suas sob pena de
- 1460 lançamento. Apre\_ goado não compare\_ ceu. O Juiz deferio. Na\_ da mais se continha em dito termo de au\_
- 1465 diencia ao qual me reporto e dou fé. Eu, José [v. 30] Eu JoseTiburcioXavier, *primeiro* escrivão, osubscrevi.
- 1470
- Juntada
- Em vinte quatro de Agosto de1905 em meo cartorio junto aestes autos o
- 1475 termo de audienciase\_ guinte Eu JoseTiburcio Xavier, *primeiro* escrivão, oescrevi
- 1480 [r. 31] Audiencia publi\_ ca ordinaria que aos vinte e qua\_ tro de Agosto de mil novecentos
- 1485 e cinco dá o Mere\_ tissimo Juiz Fe\_ deral em exercicio Doutor Wenceslau José de Oliveira
- 1490 Queiroz com\_ migo escrivão de seo cargo adi\_ ante nomeado Allerta a mesma

1495 a toque de cam\_  
painha pelo por\_  
teiro dos audicto\_  
rios Mariano Dias\_  
nella - compa\_  
1500 receu o Doutor  
Capote Valente  
e disse que por  
parte de Carlo F.  
Hofer & Compa\_  
1505 nhia na acção  
ordinaria por  
violação de direi  
to de marca de fa\_  
brica movida  
1510 a João Pimenta  
que estando fin\_  
do o praso assigna\_  
[v. 31] assignado ao réo  
para offerecer as  
1515 suas rasoês fina\_  
es, lança-o do pra\_  
so e requer que  
sob pregaõ se ha\_  
já o lançamen\_  
1520 to por feito pro\_  
seguindo a cau\_  
sa os seos interio\_  
res termos. A pre\_  
goado não com\_  
1525 -pareceo. O Juiz de\_  
ferio. Nada mais  
se continha em  
dito termo de  
audiencia ao  
1530 qual me re por\_  
to e dou fê. Eu,  
Cassiano Anto\_  
nio Xavier, es\_  
crevente o escre\_  
1535 vi. E eu, Jose Tibur  
cio Xavier, *primeiro* escriptaõ  
osubscrevi.

1540

Conclusaõ  
[r. 32] Conclusaõ  
Em vinte oito de Agosto  
de 1905 em meo cartorio

1545      faço estes autos, conclu  
             sos ao *Meretissimo* Juiz Federal  
             em exercicio. Eu Jose Ti  
             burcio Xavier, *primeiro* escri  
             vão, oescrevi

1550      [ilegível]

Vista ao *Senhor* Procurador Fiscal  
São Paulo 28 de Agosto de 1905

1555                      Data  
                             Em vinte nove de Agosto  
                             de 1905, em meo carto\_  
                             rio tomaram estes au  
                             tos com o despacho

1560      supra Eu Jose Tibur  
             cio Xavier, *primeiro* escrivão,  
             oescrevi. \_\_

1565                      Certifico que do  
                             despacho retro digo,  
                             despacho supra in\_  
                             timei ao Doutor

1570      Capote Valente  
             que ficou scien\_  
             te e dou fé. São  
             Paulo, 29 de Agosto  
             [v. 32] Agosto de 1905

1575                      *Oprimeiro* Escrivão  
                             Jose Tiburcio Xavier

1580                      [r. 33] Conta de Custas

Ao *Doutor* Aquino e Castro  
Distribuição                      600                      600

1585      Ao *Doutor* Capote Valente  
             Peticão inicial                      18600  
             Audiencias                      24000  
             Razões                      60300                      102900

1590      Ao Escrivão Xavier.  
             Autuação                      1000  
             [ilegível] de [ilegível]                      3900  
             Certidão                      2000  
             Notificação                      4000  
             Audiencias                      8000

|             |                                  |        |         |
|-------------|----------------------------------|--------|---------|
| <b>1595</b> | Conta                            | 8000   | 26.900  |
|             | Ao official<br>Prizões ecertidao | 8000   | 8000    |
| <b>1600</b> | Sellos                           | 2700   | 2700    |
|             | Certidões e mandado              | 58144  | 58144   |
|             |                                  | 199244 | 199.244 |